LIVRO DE ATAS 2007

CONSELHO ESTADUAL DE TOMBAMENTO

LIVRO DE ATAS DO
CONSELHO ESTADUAL DE TOMBAMENTO
INICIADO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2007,
COM A 876ª SESSÃO PLENÁRIA,
E COM TÉRMINO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2007,
COM A 949ª SESSÃO PLENÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 876ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima septuagésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na abertura dos trabalhos, o Conselheiro Marcus Monteiro saudou as presenças do Superintendente e Superintendente Substituto da 6ª SR/IPHAN, Carlos Fernando Leão Andrade e Vilma da Rocha, respectivamente, ressaltando as relações de amizade e os trabalhos realizados em conjunto com aquele Instituto. Após agradecer a acolhida, o Superintendente, apresentando as razões da visita ao Conselho, declarou sua satisfação com a permanência do Conselheiro Marcus Monteiro na direção geral do INEPAC, desejando-lhe boa sorte, e manifestou o seu apoio ao INEPAC e CET. Ao final, declarou reiterar a confiança do IPHAN no arquiteto Mauro Pazzini de Souza, confirmando-o como seu representante no Conselho. O colegiado agradeceu a visita e, em retribuição às palavras do Superintendente, desejou-lhe uma gestão de grandes realizações à frente daquela Superintendência. A seguir, na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura de ofícios/SEC, de janeiro de 2007, relativos ao Proc. Adm. nº E-06/20013/98, que trata do *Termo de Cessão de Uso* do imóvel localizado à Praça XV, nº 101 (antigo Convento do Carmo).** Inicialmente, o Conselheiro Marcus Monteiro lembrou aos presentes da sua intenção de instalar a sede do INEPAC no antigo Convento (onde atualmente funciona a Faculdade Cândido Mendes) informando, em seguida, ter enviado o processo em questão à Assessoria Jurídica da Secretaria, para análise e pronunciamento. Informou, ainda, que do mesmo consta parecer da Conselheira Sonia Rabello de Castro sobre o assunto. Em seguida, leu o ofício dirigido pelo Secretário de Estado de Cultura, Luiz Paulo Fernandez Conde, à Superintendência de Patrimônio Imobiliário – SUPATI, pelo qual informa sobre *"(...) interesse na ocupação deste próprio estadual pelo INEPAC, conforme solicitação de seu Diretor-Geral, não devendo proceder-se, por conseguinte, qualquer negociação visando a celebração de novo termo aditivo àquele termo, que se extinguirá em 04 de outubro de 2008"*. Em seguida, leu o ofício dirigido pelo referido Secretário à Procuradora Geral do Estado, Dra. Lucia Lea Guimarães Tavares, pelo qual informa, além do texto acima citado: *"(...)considerando o Termo de Cessão de Uso (...) celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Sociedade Brasileira de Instrução (...) esta Secretaria de Estado de Cultura não possui interesse em proceder qualquer negociação visando a celebração de novo aditivo (...)"*. Ao final da leitura dos documentos, o Conselheiro Claudio Valério Teixeira declarou louvar e apoiar a idéia de instalação do INEPAC no local, opinião compartilhada por todos os presentes. **2. Projeto para a construção de anexo ao Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (antiga Imprensa Nacional) à Avenida Rodrigues Alves,nº01, Centro.** O Conselheiro Marcus Monteiro informou

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ao colegiado que, atendendo a uma solicitação do Secretário Luiz Paulo Fernandez Conde, que o acompanhou ao local, fez uma visita ao prédio em questão juntamente com o arquiteto do DPCN/INEPAC Marcos Bittencourt. Após mencionar brevemente a citada vistoria, o Conselheiro leu o Ofício nº 10/2006 – GAB/DG, de 11 de janeiro de 2007, pelo qual o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, solicita ao INEPAC *"(...) a emissão de documento do Conselho Estadual de Tombamento do INEPAC/RJ autorizando a proposta de demolição dos blocos internos e do bloco adjacente à Avenida Venezuela, todos ocupados pela Superintendência da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o acordo efetuado na reunião do dia 27/12/2006 entre o Senhor Vice-Governador do Estado, Dr. Luiz Paulo Conde, o Senhor Diretor-Geral do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, Dr. Marcus Monteiro e este signatário"*. Em seguida, o Conselheiro Marcus Monteiro apresentou ao colegiado uma minuta de ofício a ser encaminhado à Polícia Federal em resposta ao documento acima citado. Pela mesma, é informado que, no que se refere às intervenções pretendidas no prédio tombado, o INEPAC aguarda a apresentação do projeto arquitetônico nos termos acordados durante a vistoria ao local. Em seguida, é ressaltado: *"Considerando, no entanto, as informações contidas no ofício recebido, autorizamos, em caráter excepcional (...) a demolição exclusivamente dos blocos internos localizados no pátio da edificação"*. Ao final, é enfatizado: *"Quanto ao trecho do corpo voltado para a Av. Venezuela, cabe ressaltar a necessidade da apresentação de projeto de arquitetura completo, inclusive de restauração do prédio tombado, conforme condicionado na reunião, a fim de que todos os aspectos da proposta sejam analisados de forma integrada por este INEPAC e pelo Conselho Estadual de Tombamento"*. A minuta em questão foi aprovada por unanimidade, após considerações dos Conselheiros com relação aos critérios que nortearam o tombamento, que tem ênfase nos aspectos urbanísticos e estilísticos dos prédios do Governo Vargas, pelos quais as edificações que ocupam o pátio tornaram-se de menor importância. Considerou-se, ainda, a alegação dos engenheiros da Polícia Federal quanto ao comprometimento estrutural dessas edificações, cuja restauração envolveria um valor de vulto, podendo requerer parte do investimento necessário à restauração da parte principal do prédio. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 877ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima septuagésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Autorização para retirada e restauração dos painéis de azulejos de autoria de Vieira da Silva localizados na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, em Seropédica, com vistas à exposição dedicada à artista no Museu de Arte Moderna-MAM de São Paulo.** Inicialmente, o Conselheiro Marcus Monteiro leu os Ofícios/INEPAC nº 16 e 17, de 11 de janeiro de 2007, encaminhados, respectivamente, ao Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Ricardo Motta Miranda, e ao Coordenador Executivo do Museu de Arte Moderna – MAM de São Paulo, Andrés Martín Hernandez. Pelo documento, redigido de acordo com os termos definidos pelo CET durante a 866ª sessão plenária, de 21 de novembro de 2006, informa-se ao requerente da aprovação do Conselho ao pedido em tela, enumerando-se os itens condicionantes da aprovação concedida e que deverão constar de *Termo de Compromisso* a ser assinado entre as partes envolvidas. Em seguida, o Conselheiro apresentou uma minuta do referido ***Termo de Compromisso*** encaminhada ao INEPAC pelo MAM – São Paulo, documento este que, segundo o Conselheiro, incorpora as recomendações do Conselho sobre o assunto. O Conselheiro Claudio Valerio Teixeira propôs que seja acrescentado ao texto da minuta um prazo limite de 6 (seis) meses para a reintegração do painel ao seu local de origem, a contar da data do encerramento da exposição em tela. A proposta em questão foi acatada pelos presentes, devendo a referida minuta ser convertida, após o pronunciamento da Universidade, em documento definitivo a ser assinado pelo MAM – São Paulo, INEPAC, Conselho e UFRRJ. Ao final dos debates, o Conselheiro Marcus Monteiro prontificou-se a estabelecer contato com o Reitor em questão, a fim de concluir o assunto. **2. Obras irregulares na Praça Orlando de Barros Pimentel, onde se localiza a antiga Casa de Câmara e Cadeia de Maricá.** Inicialmente, o Conselheiro Marcus Monteiro leu o CI – DPCN/INEPAC nº 1/2007, de 05 de janeiro de 2007, pelo qual a arquiteta Dina Lerner, do DPCN/INEPAC, informa sobre o recebimento da denúncia de obras irregulares (execução de lago/fosso no perímetro da edificação tombada) e, em razão do processo de tombamento provisório do imóvel encontrar-se em análise no CET com vistas ao seu tombamento definitivo, encaminha o assunto ao Conselho para *"(...) conhecimento e verificação da oportunidade de se estabelecerem medidas administrativas e judiciais complementares"*. Anexo ao referido documento, foi encaminhado *Relatório*, de 05 de janeiro de 2006, pelo qual a arquiteta, após relato detalhado da matéria (situação atual e antecedentes) informa à Direção do INEPAC sobre a execução das obras em questão, *"(...) executadas à revelia da legislação de tombamento e não tendo sido*

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

objeto de apreciação e aprovação prévia pelo INEPAC", bem como as providências iniciais tomadas com relação ao caso. Em seguida à leitura do referido Relatório, o processo em tela foi distribuído ao Conselheiro Mauro Pazzini de Souza, que se prontificou a vistoriar as obras em questão, para análise e pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 23 de janeiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 878ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima septuagésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **2. Projeto de Restauração – RETROFIT – do *Edifício Standard* (antigo prédio da ESSO), à Avenida Presidente Wilson, nº 118, Centro, Rio/RJ.** O Conselheiro Marcus Monteiro deu conhecimento de reunião havida com a MAXCAP REAL ESTATE INVESTIMENT ADVISORS LTDA quando do comparecimento de seus representantes ao INEPAC para esclarecimentos, em atendimento à notificação extra-judicial que lhes fora feita, e da decisão que, ouvido o DPCN/INEPAC tomou sobre a matéria, consubstanciada nos seguintes pontos: (1) relevar, em parte, o descumprimento da exigência anteriormente feita no tocante à manutenção das persianas tipo Copacabana em todo prédio, matendo-se, todavia, no tocante à fachada da Avenida Presidente Wilson, por onde aquela facea com os prédios do lado ímpar da referida avenida, que ainda mantêm dito acabamento, assegurando-se, com isso, não apenas a preservação de um testemunho da concepção original das venezianas do prédio tombado, como também a harmonia do entorno; e (2) cobrar da MAXCAP, em contrapartida, a assinatura de TAC, no valor estimado de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), conforme propostas já levantadas, mediante o qual aquela assumirá o encargo de promover a reedição da obra *"Santuário Mariano"*, de Agostinho de Santa Maria, originariamente publicada no século XVIII, de reconhecida relevância para a história do Rio de Janeiro e para a memória do patrimônio artístico religioso de seus municípios, em edição de 1500 exemplares, em tiragens popular e artística, ilustrada e a cores, com que se pretende valorizar a auto-estima das comunidades locais e seu engajamento nos esforços de preservação de seu patrimônio histórico. Em seguida, leu o relatório do DPCN/INEPAC sobre as obras de restauração do prédio em questão, salientando os motivos que levaram seus técnicos a sugerir que se ponderasse o significado da irregularidade cometida no tocante à substituição das referidas persianas por considerarem basicamente dois fatores como ali explicitado. Em primeiro lugar porque é preciso considerar o salvamento do prédio, que há anos estava abandonado, comprometendo, além de seu estado de conservação, o movimento e vitalidade da cidade naquele local. Esse salvamento representou um investimento de vulto por parte dos proprietários e a restauração de aspectos importantes da fisionomia do prédio. Ressalta-se que a obra foi feita com um nível apurado de acabamento das fachadas, com pesquisa de materiais de revestimento, obtendo um bom resultado plástico no acabamento, fiel ao original. E depois, porque também se considera como atenuante o fato de terem colocado esquadrias semelhantes às originais no que se refere a algumas características formais: as esquadrias de vidro, embora fixas, têm

divisão no meio, compondo um cenário semelhante às antigas, e as persianas, embora sem o movimento horizontal, são compostas de réguas de alumínio, deslizando por trilho vertical nas ombreiras das janelas, semelhante nesses aspectos às antigas. As cores são adequadas à sua integração ao conjunto do prédio. Em suma, se por um lado, houve um empobrecimento do prédio em suas características formais, suprimindo o movimento de luz, sombra e variação das perspectivas, proporcionados pela inclinação variada das Copacabana, por outro, a semelhança dos fechamentos empregados torna o resultado admissível. Em seguida, o Conselheiro Marcus Monteiro leu o ofício enviado pela MAXCAP ratificando o compromisso de proceder como estabelecido na reunião mantida com o INEPAC. O Conselho aprovou, então, dita solução, recomendando, todavia, que, na formalização de tal compromisso, se estabeleça que as janelas onde serão reinstaladas as persianas Copacabana sejam do tipo guilhotina. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 879ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima septuagésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na abertura dos trabalhos, o Presidente convidou os presentes para o lançamento do livro *" O Vale do Paraíba e a Arquitetura do Café"*, de autoria do Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles, a realizar-se no próximo dia 27 de janeiro, no *Museu Casa da Hera*, no Município de Vassouras. Em seguida, o Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles doou um exemplar da publicação à Biblioteca do INEPAC, tendo recebido o agradecimento do Presidente, Diretor Geral daquele Instituto. Em seguida, o Conselheiro Marcus Monteiro informou que, em visita ao INEPAC na semana anterior, a Sra. Magali Cabral, mãe do Governador do Estado, Sérgio Cabral Filho, demonstrou grande interesse pelos programas do Instituto, entre eles a aprovação da Lei de Criação do INEPAC e a instalação da sua sede no antigo Convento do Carmo, imóvel que é próprio estadual, à Praça Quinze de Novembro. Ainda segundo o Conselheiro, outro programa abordado na ocasião, o desenvolvimento de um *"Projeto de Educação Patrimonial"*, foi ouvido com entusiasmo pela Sra. Magali Cabral, que se comprometeu a empenhar-se pessoalmente para o êxito dos programas do órgão como um todo. O Conselheiro Alfredo Britto, que intermediou o encontro em questão, falou da longa experiência da Sra. Magali Cabral na área da cultura, onde, segundo o Conselheiro, é reconhecida pelo empenho aos projetos que abraça. Ao final, o Presidente declarou que pelas razões expostas o encontro foi bastante produtivo. Em seguida, o colegiado manifestou satisfação com a notícia, e a Conselheira Sonia Rabello de Castro, referindo-se ao último programa acima referido, declarou acreditar que o mesmo é de grande importância para a sensibilização das futuras gerações para a preservação do patrimônio cultural do Estado. A seguir, na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Recapitulação dos assuntos em análise no CET.** Dando início à abordagem do tema, o Presidente apresentou listagem dos processos que se encontram em poder dos Conselheiros e deu a palavra a cada um dos relatores, os quais fizeram exposições do estágio em que se encontram os respectivos processos, a saber: *Processos de Tombamentos Provisórios a serem convertidos em Tombamentos Definitivos*: **1.** E-18/001.539/98 (Tombamento do Conjunto de Prédios do Estado Novo - Distribuído à Conselheira Lia Motta); **2.** E-03/02092/83 (Tombamento do Palácio do Ingá, ou Palácio Nilo Peçanha, antigo Palácio do Governo do Estado do Rio de Janeiro; à Rua Presidente Pedreira, 78, Ingá, Município de Niterói - Distribuído ao Conselheiro Cláudio Valerio Teixeira); **3.** E-18/300427/84 (Tombamento da Casa de Câmara e Cadeia, da Igreja da Matriz de N. Senhora do Amparo e da Casa e Capela da Fazenda Macedo Soares, no Município de Maricá - Distribuído à Conselheira Dora Alcântara; **4.** E-18/001.681/2002 (Tombamento dos Acervos Bibliográfico e Arquivístico de Instituições Diversas... -

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Distribuído à Conselheira Sonia Rabello; e Processos diversos: **1.***"Projeto Básico para Construção do Pavilhão de Exposições do Centro Cultural da SEAERJ"* - Distribuído à Conselheira Dora Alcântara; **2.** Recurso relativo a obras irregulares nas senzalas da Fazenda Machadinha, em Quissamã - Distribuído ao Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles; **3.** Obras irregulares na Praça Orlando de Barros Pimentel, onde se localiza a antiga *Casa de Câmara e Cadeia de Maricá* - Distribuído ao Conselheiro Mauro Pazzini de Souza. Encerradas as exposições, o Presidente Marcus Monteiro apelou aos Conselheiros no sentido de apresentarem suas conclusões finais, de modo a poder submetê-las à votação do CET. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 30 de janeiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 880ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima octogésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Assinatura de conjunto de ATAS/2006 e discussão do balanço das atividades do Conselho no ano de 2006.** Após leitura e aprovação de conjunto de documentos relativos ao período de 2006, o colegiado assinou as atas da 860ª, 861ª, 862ª, 863ª, 864ª,865ª, 866ª, 867ª, 868ª, 869ª, 870ª, 871ª, 873ª e 874ª sessões. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 881ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima octogésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Palestra *Paisagem Cultural*, a ser proferida pelo arquiteto Carlos Fernando de Moura Delphim, especialista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN na área de patrimônio natural.** Inicialmente, O Presidente informou ao colegiado tratar-se de iniciativa do INEPAC que, em razão da relevância do tema para as atividades do Instituto e do CET, convidou o referido arquiteto para exposição da matéria durante a sessão do Conselho prevista para o dia 06 de fevereiro próximo. Em seguida, propôs ao colegiado a transferência da citada sessão para o Auditório do 11º andar, a fim de que os funcionários do Instituto pudessem assistir aos trabalhos, proposta acatada por todos os presentes. **2. Apresentação dos estudos iniciais para o tombamento da Fazenda Mantiqüera, no Município de Quissamã.** Conforme proposto pelo Presidente Marcus Monteiro, nesta data o INEPAC promoveu a apresentação dos referidos estudos durante a sessão do Conselho. A citada apresentação coube ao Diretor do Departamento de Pesquisa e Documentação daquele Instituto, Sérgio Linhares. Ao final da exposição, o colegiado elogiou a iniciativa, bem como a qualidade do trabalho apresentado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 06 de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 882ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima octogésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Por sugestão do Diretor Geral do INEPAC e Presidente deste CET, Marcus Monteiro, a sessão foi transferida para o Auditório do 11º andar, a fim de que os funcionários do Instituto pudessem assistir aos trabalhos. Na abertura da sessão, o Presidente apresentou o arquiteto **Carlos Fernando de Moura Delphim, especialista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN na área de patrimônio natural,** e justificou a inclusão do tema na pauta dos trabalhos, em razão de sua relevância para as atividades do CET. O expositor agradeceu a oportunidade e deu início à sua exposição, destacando o caráter indispensável de se articular a defesa do patrimônio natural, fortalecendo a troca de dados e informações e decisões. Como a exposição se estendesse e houvesse pedidos de destaque por parte de Conselheiros, às dezesseis horas, o Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 883ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima octogésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Dando início aos trabalhos, o Presidente devolveu a palavra ao arquiteto Carlos Fernando Delfhin, que deu sequência a sua exposição sobre ***Paisagem Cultural.*** Ao concluí-la, pôs-se à disposição dos presentes para responder a indagações. Os Conselheiros Marcus Monteiro e Claudio Valerio Teixeira cumprimentaram o expositor e aduziram considerações sobre o tema. A seguir, o Presidente abriu os debates ao plenário, tendo o expositor oportunidade de responder aos questionamentos apresentados. O evento reuniu vários especialistas da área, bem como representantes de instituições culturais. Encerrando a sessão, às 19:00 horas, o Presidente agradeceu a contribuição trazida pelo arquiteto Carlos Fernando Delfhin aos trabalhos do Conselho e agradeceu a presença de todos, marcando a próxima para o dia 13 de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 884ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima octogésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Projeto de Restauração – RETROFIT – do *Edifício Standard* (antigo prédio da ESSO), à Avenida Presidente Wilson, nº 118, Centro.** A Conselheira Regina Mattos apresentou ao colegiado *Consulta Prévia* dirigida ao INEPAC com vistas à aprovação de colocação de letreiro – IBMEC - no topo do edifício em questão. Em seguida, apresentou o projeto em tela, que, segundo o requerente, prevê a manutenção das características do letreiro original (vazado), garantindo-se, desta forma, a preservação da identidade arquitetônica do imóvel tombado. Pela mesma *Consulta*, é solicitada, ainda, autorização para colocação de placa de identificação – IBMEC - acima da porta principal de entrada do prédio, a ser fixada na estrutura metálica da edificação. Ao final dos debates, o colegiado deliberou pela aprovação do letreiro proposto para a cobertura do edifício, ressaltando, entretanto, a necessidade de abertura de processo junto à Prefeitura para a referida autorização. Quanto à placa de identificação prevista para a porta principal do imóvel, deliberou pelo indeferimento da proposta apresentada, informando-se ao requerente que poderá ser tolerada a colocação da mesma apenas na extensão da sobre-verga do vão da porta central. Deliberou, ainda, que a identificação do prédio poderá ser feita por meio de totem, afastado da edificação, devendo-se, também nas hipóteses acima levantadas, solicitar-se a autorização municipal. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 885ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima octogésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Processo que trata de recurso ao indeferimento, pelo INEPAC, de acréscimos irregulares executados no imóvel denominado Vila Catarina, à Avenida Portugal, nº 27, em Petrópolis.** O assunto não foi discutido nesta data, tendo sido o processo em questão distribuído ao Conselheiro Mauro Pazzini de Souza, para análise e pronunciamento. **2. Assinatura de ATAS/2006.** Após leitura e aprovação dos respectivos documentos, o colegiado assinou as atas relativas à 872ª e 875ª sessões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 26 de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 886ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima octogésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na abertura do trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro comunicou ao Conselho a exoneração, por ato do Sr. Governador do Estado, publicado no D. O. de 22 de fevereiro de 2007, dos Conselheiros Italo Campofiorito e Sabino Machado Barroso e a nomeação dos arquitetos Alexander Nicolaeff e Jorge Paul Czajkoswski para completarem o restante do mandato daqueles. A Conselheira Sonia Rabello de Castro, ressalvando nada ter contra ao novos Conselheiros, manifestou estranheza quanto ao encaminhamento jurídico dado à matéria, por lhe parecer que os mandatos em que, por força de lei, se achavam investidos os afastados, não podiam ser declarados extintos, como o foram, por ato governamental. Salientou, ainda, que os membros do Conselho não exercem cargos de confiança na administração, dos quais possam ser afastados *ad nutum*, mas funções públicas, a que o legislador, por motivo de conveniência institucional, procurou preservar, atribuindo aos seus ocupantes mandatos por tempo certo e ressalvando que formalizaria por escrito tal posição, para encaminhamento às instâncias competentes. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, invocando também a sua condição de operador do Direito, secundou-lhe a manifestação, solicitando que se fizesse constar em ata a sua posição. Propôs, ainda, o referido Conselheiro que se inserisse em ata voto de louvor e agradecimento aos Conselheiros Italo Campofiorito e Sabino Machado Barroso pela colaboração prestada ao Conselho. Postas tais matérias em votação, foram as mesmas aprovadas. A seguir, na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Assinatura de atas/2007.** Após leitura e aprovação dos documentos, o colegiado assinou as atas da 877ª, 878ª e 880ª sessões. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 887ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima octogésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na abertura dos trabalhos, o Presidente apresentou ao colegiado o Sr. Heitor Ferreira de Souza que, atendendo a pedido do Secretário de Estado de Cultura, Sr. Luiz Paulo Fernandez Conde, veio ao Conselho inteirar-se acerca do *"Anteprojeto de Lei sobre a Tutela e a Organização do Sistema de Proteção do Patrimônio Cultural no Estado do Rio de Janeiro"*, que *"Dispõe sobre a proteção ao Patrimônio Cultural no Estado do Rio de Janeiro e sobre o sistema estadual de proteção do patrimônio cultural no âmbito de seu território, nos termos da Constituição Federal, das normas gerais nacionais, e da Constituição Estadual; transforma Instituto Estadual de Patrimônio Cultural – INEPAC em autarquia; e altera a Lei 509 de 3 de dezembro de 1981.* A Conselheira Sonia Rabello de Castro, após exposição acerca do longo processo de discussão e elaboração do *Anteprojeto de Lei* em tela pelo CET, destacou que tais estudos resultaram em várias versões do documento, que foram sendo aperfeiçoadas ao longo de inúmeras sessões plenárias, tendo sido, ao término de dois anos de trabalho, consolidada a versão final do documento. Em seguida, após declarar que poderá vir a ser necessário um ajuste ou outro no texto do documento, argumentou que, entretanto, não há qualquer razão que justifique a reabertura dos debates do mesmo, uma vez que este se encontra concluído e não apresenta qualquer problema jurídico que justifique o seu reexame. Por fim, após destacar as várias análises da versão final do Anteprojeto pelo Gabinete Civil e pelos diversos setores da Procuradoria Geral do Estado, ressaltou a importância do seu encaminhamento, o mais breve possível, à ALERJ, para votação. As palavras da Conselheira Sonia Rabello de Castro foram acolhidas não apenas pelo colegiado mas, também, pelo próprio Sr. Heitor Ferreira de Souza, que declarou reconhecer a pertinência dos argumentos apresentados pela Conselheira. Ao final, após informar sobre visita do Secretário Luiz Paulo Fernandez Conde ao CET prevista para a sessão do dia 5 de março próximo, o Presidente propôs que tais questões fossem abordadas diretamente com aquele, o que foi acatado por todos. A seguir, na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATAS/2007.** Após leitura e aprovação dos respectivos documentos, foram assinadas pelo colegiado as atas relativas à 877ª, 878ª e 880ª sessões. **2. Requerimento dirigido ao Secretário de Cultura, Sr. Luiz Paulo Fernandez Conde, com solicitação de *"certidão ou declaração"* relativa ao tombamento da praça e prédio da Câmara de Vereadores de Maricá.** Sobre o assunto, o Presidente informou que o requerente, que é editor da Revista *Justiça e Cidadania*, o procurou para obter informações acerca dos imóveis em questão, sobre os quais pretende escrever artigo a ser publicado na citada revista. Em seguida, declarou considerar oportuno que tais informações sejam fornecidas após a

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

apresentação do parecer do Conselheiro Mauro Pazzini de Souza sobre processo que trata das obras irregulares na Praça Orlando de Barros Pimentel, onde se localizam os imóveis em questão, o que está na pauta da sessão prevista para 5 de março próximo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 05 de março, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 888ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima octogésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Visita do Secretário de Estado de Cultura, Luiz Paulo Fernandez Conde, ao Conselho.** Na abertura dos trabalhos, o Presidente transmitiu ao colegiado pedido de desculpas do Secretário Luiz Paulo Conde por sua ausência à sessão. Em seguida, ainda a pedido do Secretário, informou que tal decisão havia sido tomada em consideração à posição da Conselheira Sonia Rabello de Castro, que lhe fora formalmente encaminhada, acerca da exoneração, por ato do Sr. Governador do Estado, dos Conselheiros Italo Campofiorito e Sabino Machado Barroso e a nomeação dos arquitetos Alexander Nicolaeff e Jorge Paul Czajkoswski (conforme registro em ata da 886ª sessão plenária). Assim, por decisão do Secretário, prontamente acatada pelos presentes, a visita em tela ficará adiada até que a questão seja definida pela Assessoria Jurídica da Secretaria. **2. Posse dos arquitetos Jorge Paul Czajkowski e Alexander Nicolaeff como novos membros do Conselho.** Pelas razões acima relatadas, os citados arquitetos não tomaram posse na presente data. **3. Assinatura de atas/2007.** Após leitura e aprovação dos respectivos documentos, o colegiado assinou as atas da 876ª e 886ª sessões. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 05 de Março de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 889ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima octogésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Obras irregulares de construção e urbanização da Praça Orlando de Barros Pimentel, onde se localiza a antiga *Casa de Câmara e Cadeia de Maricá*.** O Conselheiro-Relator da matéria, Mauro Pazzini de Souza, apresentou parecer pelo qual, após informar tratar-se de execução, pela Prefeitura Municipal de Maricá, de lago/fosso no entorno imediato do imóvel em questão, relata as providências tomadas pelo INEPAC ao tomar conhecimento de tal irregularidade. Pelo mesmo documento, é informado que a intervenção em exame foi executada à revelia da legislação estadual de tombamento, não tendo sido objeto de apreciação prévia pelo INEPAC. Ao final, após ressaltar que as obras em tela colocam em risco a integridade física da edificação tombada, é recomendado ao Conselho que solicite ao INEPAC o encaminhamento do processo em estudo ao Ministério Público Estadual, para as providências administrativas e judiciais cabíveis. Em seguida, deu-se início aos debates sobre o assunto, que culminaram com a aprovação, por unanimidade, do parecer em questão, deliberando-se pela proposição de Ação Civil Pública com vistas à demolição das obras irregularmente executadas e à apuração de práticas ilegais e improbidade administrativa por parte daquela Prefeitura. Em seguida, foi abordado o seguinte assunto extra-pauta: **Solicitação de revisão de indeferimento, pelo INEPAC, à proposta de intervenção denominada "Projeto Pró-PAN Arpoador".** A Conselheira Regina Mattos informou tratar-se de projeto que prevê a instalação de equipamentos de ginástica e execução de *deck* em madeira no final da Rua Francisco Bering, s/nº, Praia do Diabo, Arpoador, em Ipanema, em área protegida pelo tombamento estadual do Forte de Copacabana e Pontas do Arpoador. Informou, em seguida, que, em julho de 2006, foi firmado um *"Termo de Adoção"* entre a *Fundação Parques e Jardins*, que aprovou a proposta em tela, e os responsáveis pela intervenção. A Conselheira informou que a referida proposta, que fora equivocadamente encaminhada àquela Fundação antes do seu envio ao INEPAC, prevê a ocupação de 600 m² (seiscentos metros quadrados) de área pública. Informou, ainda, que da especificação da mesma, encaminhada ao INEPAC em janeiro do ano corrente, consta *"solicitação de liberação para o início das obras da Academia de Musculação do Projeto Pró-PAN Arpoador"*. Em seguida, a Conselheira esclareceu que,

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

no ano de 2004, a Prefeitura, por meio do DGPC, aprovou, em conjunto com o INEPAC, o denominado *Projeto Básico de Reurbanização e Tratamento Paisagístico do Parque Garota de Ipanema*, executado pela *MOVLE ARQUITETURA PAISAGISMO E URBANISMO*, à época contratada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Conselheira ressaltou que do citado projeto constava a revitalização da área de academia existente na *Praia do Diabo*, por meio da instalação de novos equipamentos de ginástica, da manutenção da pavimentação em saibro e sua extensão até a pavimentação em pedra portuguesa, bem como a colocação de bicicletário no local. Em seguida, a Conselheira ressaltou que, entretanto, a proposta ora em exame prevê a execução do já referido *deck* em madeira numa extensão de 400 m², com cobertura em lona, além de instalação de roleta magnética e computador o que, segundo a Conselheira, torna evidente o propósito de transformação da área, até então de uso público, em academia particular. Ao final, a Conselheira leu parecer de sua autoria, por meio do qual responde ao recurso em questão. Pelo documento, após o relato detalhado dos antecedentes do assunto, é mantido o indeferimento do projeto em tela, tendo sido o encaminhamento dado à questão pelo INEPAC prontamente acolhido pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 12 de março, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 05 de Março de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sonia Rabello de Castro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 890ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima nonagésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Posse dos arquitetos Jorge Paul Czajkowski e Alexander Nicolaeff como novos membros do Conselho.** Abrindo os trabalhos, o Presidente apresentou, em nome do Conselho, as boas vindas aos arquitetos Jorge Paul Czajkowski e Alexander Nicolaeff, dando-lhes em seguida posse como novos membros do colegiado, em substituição a Sabino Machado Barroso e Italo Campofiorito, respectivamente. Em seguida, o Presidente destacou o fato de ambos serem ex diretores do INEPAC, ressaltando-lhes a longa atuação e importante contribuição para a defesa do patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro. O Conselheiro Alexander Nicolaeff agradeceu as palavras do Presidente, manifestando, em seguida, a sua satisfação em integrar o CET. O Conselheiro Jorge Paul Czajkowski, após menção à contribuição ao patrimônio prestada por aquele que o precedeu nesta função, agradeceu a acolhida do colegiado e dispôs-se a colaborar no que for possível para o bom desempenho das ações de preservação do patrimônio fluminense a cargo do CET. **2. Visita do Secretário de Estado de Cultura, Sr. Luiz Paulo Fernandez Conde, ao CET.** Minutos antes da chegada do Sr. Luiz Paulo Fernandez Conde à sessão e, referindo-se à sua permanência na direção geral do INEPAC, o Presidente destacou o que, segundo seu entendimento, vem demonstrar a credibilidade do atual Secretário no trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Instituto. Em seguida, ressaltando a *"experiência positiva"* com aquele, frisou o seu empenho para o fortalecimento do órgão, este demonstrado pelo compromisso assumido com a aprovação do *Anteprojeto de Lei* que visa à sua criação como autarquia. Em seguida, com o Secretário já presente à sessão, o Presidente, em nome do colegiado, saudou-lhe a presença, agradecendo-lhe a visita ao Conselho. O Secretário agradeceu a todos a acolhida, declarando, em seguida, que o seu principal objetivo à frente da Secretaria é oferecer às diversas instituições a ela vinculadas os meios para o desenvolvimento de suas atividades. Para tanto, destacou a importância de buscarem-se os recursos necessários, tarefa à qual tem se dedicado. Em seguida, confirmando as palavras do Presidente, destacou a importância do fortalecimento do INEPAC por meio da obtenção de recursos para o desenvolvimento de suas atividades e reiterou o seu compromisso com a aprovação do *Anteprojeto de Lei* acima referido que, segundo declarou, entregará ao Governador do Estado, Sr. Sérgio Cabral Filho, durante audiência prevista para o dia 27 próximo, 3ª feira, a partir das 15:00 horas. O Conselheiro Alfredo Britto, após manifestar grande satisfação com a notícia, falou dos dois anos de estudo, discussão e elaboração do citado *Anteprojeto* pelo CET, ressaltando, em seguida, a importância do seu encaminhamento, o mais breve possível, à Câmara, para votação. O Secretário concordou com o Conselheiro e despediu-se desejando bom trabalho aos presentes. Ao final, o colegiado

agradeceu a visita e, em retribuição às palavras do Secretário, desejou-lhe uma gestão de realizações à frente da Secretaria. **3. Assinatura de atas/2007.** Após leitura e aprovação dos respectivos documentos, o colegiado assinou as atas relativas a 882ª, 883ª, 884ª, 887ª e 888ª sessões. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 19 de Março de 2007.

Marcus Monteiro

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Jorge Czajkowski

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 891ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima nonagésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Alexander Nicolaeff, Cláudio Valerio Teixeira, Jorge Paul Czajkowski, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. *Estudo Preliminar de Arquitetura* para intervenção e construção de anexo ao Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - antiga Imprensa Nacional - à Avenida Rodrigues Alves, nº01, Centro.** Dando início à abordagem da matéria, o Presidente apresentou parecer do DPCN/INEPAC, de autoria do arquiteto Marcos Bittencourt, que recomenda o encaminhamento do referido *Estudo* à análise do CET após julgar: *" (...) tendo em vista que a proposta apresentada está consoante com os entendimentos havidos, não vemos óbice ao seu desenvolvimento, devendo ocorrer de forma concomitante com o projeto de restauração do edifício tombado, a serem ambos analisados, em suas etapas subsequentes pelo INEPAC (...)".* Em seguida, a Conselheira Lia Motta declarou que o parecer em questão, ao restringir-se ao relato dos últimos entendimentos entre o INEPAC e os representantes daquela Superintendência para aprovar o *Estudo* em tela, torna-se, por esta razão, insuficiente, dada a complexidade do assunto e ao fato da intervenção pretendida implicar a demolição de parte do bem tombado em questão. A Conselheira declarou, ainda, acreditar que não será feita a restauração do prédio histórico, condicionante do Conselho para a aprovação de qualquer proposta de intervenção no imóvel, já que, segundo o seu entendimento, o objetivo da Polícia Federal limita-se tão somente à construção do anexo no local. Sobre tal argumento, o Presidente declarou que esta é apenas uma hipótese levantada pela Conselheira, e que caso venha a se confirmar, estará sendo cometida, pelos requerentes, uma irregularidade. Segundo o Presidente, caso venha a ocorrer tal ilegalidade, serão tomadas pelo INEPAC e Conselho os procedimentos administrativos pertinentes, entre outros, o encaminhamento do assunto ao Ministério Público, para as medidas judiciais cabíveis. Após mencionar a existência de proposta para o restauro de ala do prédio voltada para a Rodoviária, o Presidente declarou que, segundo o seu entendimento, a intervenção pretendida deverá ser aprovada, cabendo ao Conselho, no momento, solicitar à Polícia Federal a contratação de equipe destinada à elaboração de projeto conjunto, que englobe a construção da edificação nova e a restauração do prédio histórico. Tal declaração foi acatada pela Conselheira Regina Mattos. O Conselheiro Cláudio Valerio Teixeira declarou discordar da declaração da Conselheira Lia Motta, segundo a qual o prédio histórico não será restaurado. Segundo o Conselheiro, da aprovação criteriosa do anexo, poderá resultar, sim, a restauração e conservação do prédio tombado. Ainda segundo o Conselheiro, o êxito da intervenção em exame como um todo depende deste restauro, uma vez que a Polícia Federal não pretenderá deixar convivendo com o

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

novo prédio a antiga construção em péssimo estado de conservação. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, igualmente referindo-se ao temor manifestado pela Conselheira Lia Motta, declarou que a aprovação do anexo pelo Conselho poderá ser vinculada à assinatura, pelos requerentes, de *Termo de Compromisso* no qual assumam a restauração do imóvel tombado. Sobre o assunto, o Conselheiro Alexander Nicolaeff propôs que os responsáveis pela proposta de intervenção em análise fossem chamados ao INEPAC para uma discussão conjunta da mesma. O Conselheiro Jorge Czajkowski declarou que, em primeiro lugar, é fundamental que o Conselho tenha clareza do que deseja com relação ao prédio. Ainda segundo o Conselheiro, parece não haver dúvida de que o CET aceita estudar a proposta do anexo e autoriza a demolição de parte da edificação tombada desde que, conjuntamente, seja encaminhada proposta de restauro da edificação tombada. Segundo o Conselheiro, partindo-se deste pressuposto e do objetivo maior do Conselho e INEPAC, que é a restauração e conservação do bem tombado, o passo seguinte seria aliar-se aos profissionais envolvidos, chamando-os para uma discussão conjunta do *Estudo* em exame, estabelecendo, para o prédio tombado, parâmetros a serem respeitados no restauro paulatino – e parcial, pelo que se depreende – do mesmo. Ao final dos debates, o colegiado deliberou pela distribuição do *Estudo* em tela à Conselheira Lia Motta, para análise e elaboração de parecer, a ser apresentado durante a sessão do Conselho prevista para o próximo dia 26 de março. Deliberou, ainda, que na citada ocasião será decidido quanto à possibilidade de reunião com os arquitetos da Polícia Federal e formação de comissão de Conselheiros para reunir-se com os mesmos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 26 de março, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 19 de Março de 2007.

Marcus Monteiro

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Jorge Czajkowski

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 892ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima nonagésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Estudo Preliminar de Arquitetura para intervenção e construção de anexo ao Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - antiga Imprensa Nacional - à Avenida Rodrigues Alves, nº01, Centro.** A Conselheira-Relatora Lia Motta leu o seu parecer sobre o assunto, pelo qual, após apresentar *"(...) um histórico dos procedimentos que visaram a preservação do imóvel (...)"*, e refutar a *"argumentação principal"* apresentada pelo requerente, fundamentada na *"(...) necessidade de se modernizar a polícia para o enfrentamento da situação da segurança pública da cidade do Rio de Janeiro"*, opina: *"(...) julgo, portanto, insuficiente o argumento apresentado para justificar a aprovação deste estudo que implica na demolição de parte do bem tombado – uma ala original voltada para o espaço público"*. Pelo parecer, em seguida à apresentação de *"(...) alternativas que poupam esta ala e garantem a área necessária ao funcionamento daquela Instituição"*, é proposto o seguinte posicionamento: *"Acreditando que cumprimos uma função pública importante ao zelar pelo interesse coletivo que o patrimônio cultural representa e que as ações apresentadas neste parecer em nada comprometem o interesse público da Polícia Federal e a segurança da nossa cidade e estado, sou de opinião de que este conselho não deve aprovar o estudo apresentado, devendo, sim, apoiar junto ao INEPAC, outras soluções que preservem a ala da Av. Venezuela"*. Em seguida à leitura do documento, a Conselheira Sônia Rabello de Castro propôs-se a elaborar, em seu nome, *"declaração de voto"* a ser enviada ao Chefe da Polícia Federal em Brasília, apontando o que classificou de *"contra-senso"* da Instituição que, por um lado, criou uma *"Delegacia Especial"* para a preservação de bens móveis tombados, voltada ao combate do contrabando internacional desse patrimônio e, por outro, contraditoriamente, recusa-se a adaptar projeto de sua autoria à restauração e conservação de prédio tombado pelo Estado. O Conselheiro Alexander Nicolaeff argumentou que antes do envio de uma resposta definitiva à Polícia Federal, seria fundamental estabelecer-se a discussão do *Estudo* em exame com as partes envolvidas, incluindo-se o Secretário Luiz Paulo Conde. A Conselheira Lia Motta informou ao Conselheiro que já haviam sido realizadas algumas reuniões envolvendo representantes da Polícia Federal, CET e INEPAC, e que o Presidente Marcus Monteiro, juntamente com o Secretário, participou de encontro com a Polícia Federal para tratar do assunto. A Conselheira ressaltou, ainda, que o Conselho esteve sempre aberto ao diálogo. Em seguida, o Conselheiro Alexander Nicolaeff, referindo-se ao

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

pronunciamento da Conselheira Sônia Rabello de Castro, falou do *"trabalho exemplar"* da Polícia Federal em Brasília, cuja sede, de alto nível arquitetônico, é resultado de projeto vencedor em concurso público nacional aberto pela entidade, que, para tanto, elaborou, com a participação do IAB, programa e organograma detalhados, previamente fornecidos aos concorrentes. Ao final, declarou que o projeto vencedor, de autoria de equipe de arquitetos do Paraná, foi escolhido por júri formado por membros do IAB, o que vem confirmar, segundo o Conselheiro, a tradição daquela entidade pública com arquitetura de excelência. Ao final dos debates, o parecer da Conselheira Lia Motta foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 26 de Março de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

MAURO PIZZINI DE SOUZA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 893ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima nonagésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Recurso relativo a obras irregulares nas senzalas da *Fazenda Machadinha*, no Município de Quissamã.** Inicialmente, o Presidente leu parecer do Conselheiro-Relator Augusto Carlos da Silva Telles pelo qual, após apresentação de *"Resumo do Processo"* em análise e *"Relatório Preliminar para base de discussão no CET"*, é recomendada *"a aceitação das obras já realizadas"* no conjunto B das antigas senzalas e negociação junto aos interessados com vistas a garantir para os outros 3 (três) conjuntos (A, C e D) a *"obediência clara aos itens ajustados pelo INEPAC e CET"*. Em seguida à leitura do documento, o Conselheiro-Relator, referindo-se à aceitação das obras em questão (anexos e interligações entre estes e as senzalas executados em desacordo com o projeto aprovado pelo CET e INEPAC) argumentou tratar-se de intervenções que não visam lucro, uma vez que destinam-se a habitações populares. Argumentou, ainda, que estas encontram-se em fase de conclusão e que, portanto, sua adequação às exigências do CET e INEPAC *"exigirá a completa demolição do que foi construído e sua reconstrução praticamente da estaca zero"*. Sobre o assunto, a Conselheira Sônia Rabello de Castro voltou a declarar (conforme registro da 867ª sessão plenária) que o patrimônio cultural não poderá ser sacrificado ainda que seja para dar lugar a habitações populares. Segundo a Conselheira, se a questão for discutida em termos de população excluída, deverá levar-se em consideração que, ao subtrair-se a cultura, o seu empobrecimento será ainda maior. Argumentou, em seguida, que o problema da pobreza e falta de moradia deverão ser resolvidos por meio de políticas públicas voltadas à distribuição de renda e não da distribuição do patrimônio coletivo. Em seguida, referindo-se às obras executadas, ponderou que talvez não seja o momento de exigir-se a sua demolição, mas, frisou, não acatando-se as razões alegadas pelos requerentes. Por fim, referindo-se aos conjuntos de senzalas restantes (A, C e D) argumentou se não seria o caso do Conselho exigir que estes sejam mantidos íntegros, sem qualquer interferência. Para tanto, propôs que seja avaliado local para a construção das unidades residenciais necessárias, desde que afastadas do conjunto tombado. A Conselheira Regina Mattos, após relembrar o processo de negociação com os interessados e as vistorias ao local, falou da aprovação, em agosto de 2004, de versão do projeto cujas plantas dos anexos e interligações previstos para as senzalas incorporavam as adequações propostas pelo INEPAC e Conselho, projeto desconsiderado pelos responsáveis pela intervenção. Com relação às obras executadas, declarou que os *"equívocos cometidos"* foram apontados em relatório de

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

vistoria datado de setembro de 2006, encaminhado ao requerente, do qual constava a análise: *"(...) o avarandado, que serve de ligação ao longo de toda a fachada posterior foi construído como prolongamento da cobertura da edificação histórica, e não dissociado desta; As circulações de ligação entre o prédio histórico e os anexos estão mais largas que as do projeto aprovado; A implantação dos prédios anexos, assim como a disposição das coberturas não condizem com o projeto aprovado: A nova pavimentação executada nos pátios formados entre o prédio histórico e os anexos não foi aprovada naquelas dimensões"*. Ao final, a Conselheira manifestou preocupação com o fato da Prefeitura ter dado início à licitação da parte restante da obra. Falou, ainda, da necessidade de reiterar-se a exigência de restauração da edificação principal, que encontra-se em estado de arruinamento. Ao final dos debates, o colegiado deliberou pela aprovação do parecer em tela após incorporar, à sua conclusão, texto redigido pela Conselheira Sônia Rabello de Castro: *"Não obstante, as obras feitas comprometeram a integridade do conjunto, sacrificando o bem tombado, que é um patrimônio coletivo e que tem, por isso, tutela constitucional. No entanto, para evitar a demolição do que já está realizado, propõe-se, a título de compensação, que seja feito um Termo de Ajuste de Conduta – TAC, com a intervenção do Ministério Público, no qual se garanta a preservação dos outros três (03) conjuntos de senzalas íntegros, ou seja, sem acréscimos. Para tanto, é necessário um novo projeto a ser estudado com o apoio do INEPAC e do CET, além do projeto de consolidação das ruínas da antiga sede da Fazenda Machadinha"*. Deliberou, ainda, por recomendar ao INEPAC o envio do parecer em questão à Prefeitura, bem como de ofício com pedido de suspensão imediata do processo de licitação do restante das obras e a realização de inspeção técnica ao local. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 02 de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 26 de Março de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 894ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima nonagésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Jorge Paul Czajkowski, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Palestra *Geopark Araripe : Uma Nova Modalidade de Proteção do Patrimônio.*** Por sugestão do Diretor Geral do INEPAC e Presidente deste CET, Marcus Monteiro, a sessão foi transferida para o auditório do 11º andar, a fim de que os funcionários do Instituto pudessem assistir aos trabalhos. Na abertura da sessão, o Presidente apresentou o Professor André Herzog, Magnífico Reitor da Universidade Regional do Cariri, Crato/Ceará, justificando, em seguida, que a inclusão do tema em questão na pauta dos trabalhos deu-se em razão de sua relevância para as atividades do CET. Em seguida, o expositor, após agradecer a oportunidade e dando início à sua exposição, informou que em setembro de 2006, a *Chapada do Araripe*, no sul do Ceará, foi incluída na rede mundial de *geoparks*, com o nome de *Geopark Araripe*. Modalidade de preservação idealizada pelo UNESCO durante a Eco 92, os *geoparks* pretendem preservar áreas portadoras de pontos de interesse geológico, paleontológico, histórico e cultural, tendo como premissa a contribuição para o crescimento auto-sustentável da população de seu entorno. O *Geopark Araripe*, o primeiro dessa categoria a ser criado no Brasil (sendo ainda o primeiro das Américas e do Hemisfério Sul) foi idealizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) e sua implantação ficou a cargo da Universidade Regional do Cariri-Urca, em parceria com o Ministério da Cultura e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Como a exposição se estendesse e houvesse pedidos de destaque por parte de Conselheiros, às dezesseis horas, o Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2007.

Marcus Monteiro

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Jorge Paul Czajkowski

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 895ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima nonagésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Jorge Paul Czajkowski, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Palestra *Geopark Araripe : Uma Nova Modalidade de Proteção do Patrimônio.*** Dando início aos trabalhos, o Presidente devolveu a palavra ao Professor André Herzog , que deu seqüência à sua exposição. Ao concluí-la, pôs-se à disposição dos presentes para responder a indagações. A seguir, o Presidente abriu os debates ao plenário, tendo o expositor oportunidade de responder aos questionamentos apresentados. Destaque-se, por oportuno, a observação da Conselheira Sônia Rabello de Castro no que se refere à estrutura fundiária do local, bem como sobre as conseqüências da instituição do *Geopark* em relação aos limites dos proprietários na região. A Conselheira Dora Alcântara, após ressaltar a relevância do projeto, destacou o empenho e o entusiasmo com que o mesmo vem sendo desenvolvido pelo Professor Herzog, a quem agradeceu pela oportunidade de conhecer tão importante trabalho. O evento reuniu vários especialistas da área, bem como representantes de instituições culturais. Encerrando a sessão, às 19:00 horas, o Presidente agradeceu a contribuição trazida pelo Professor André Herzog aos trabalhos do Conselho e agradeceu a presença de todos, marcando a próxima para o dia 09 de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2007.

Marcus Monteiro

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Jorge Paul Czajkowski

Lia Motta

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 896ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima nonagésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Jorge Paul Czajkowski, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Informe sobre obra irregular no prédio do Serviço de Documentação Geral da Marinha - Museu Naval, à Travessa do Paço, nº 23, Centro, Rio/RJ.** A Conselheira e Diretora do DPCN/INEPAC Maria Regina Pontin de Mattos informou brevemente que durante vistoria ao imóvel no dia 19 de março p. p., constatou-se a substituição das antigas telhas francesas da edificação por cobertura em amianto, razão pela qual, na ocasião, foi solicitada a paralisação das obras. Em seguida, declarou a intenção do Instituto de exigir dos responsáveis pela intervenção a retirada da cobertura executada e a recolocação do telhado original, solicitando, para tanto, o apoio do Conselho. O colegiado acatou prontamente a iniciativa já tomada pelo INEPAC, manifestando, ainda, total apoio à exigência de recuperação da cobertura original do imóvel. **2. Assinatura de ATAS/2007.** Após leitura e aprovação dos respectivos documentos, o colegiado assinou as atas relativas a 889ª e 890ª sessões. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Jorge Paul Czajkowski

Maria Regina Pontin de Mattos

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 897ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima nonagésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Jorge Paul Czajkowski, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Projeto *Cidades Invisíveis.*** O Presidente informou sobre o projeto em questão, de autoria da historiadora do INEPAC Elizabeth Versiani Formaggini, que tem por objetivo a realização de vídeo-documentário sobre as cidades extintas de São João Marcos (atualmente incorporada ao Município de Rio Claro); Iguaçu Velha (atualmente incorporada ao Município de Nova Iguaçu); Vila de Estrela (cujas ruínas encontram-se em Magé) e Santo Antônio de Sá, em Itaboraí. Informou, em seguida, que o mesmo encontra-se na sua fase inicial, de pesquisa bibliográfica sobre os ciclos do café e do ouro naquelas regiões e da história das cidades compreendidas no projeto. Em seguida ao pronunciamento do Presidente, o colegiado louvou a iniciativa do projeto, pelo que representa para o resgate da memória das cidades em questão. **2.*"Festa beneficente"* promovida por ocupantes do Largo do Boticário, no Cosme Velho, Rio.** Inicialmente, o Presidente leu notícia veiculada na imprensa sobre a festa em questão, promovida, segundo seus organizadores, com o objetivo de arrecadar fundos para a reforma dos imóveis abandonados do local. O evento, que teve ingressos vendidos a R$ 5, começou por volta das 20 horas e contou com a presença de 4Djs. Sobre a ocupação do Largo, há aproximadamente 9 meses, quando três casas do conjunto arquitetônico tombado foram invadidas, o Presidente informou que o INEPAC está aguardando a decisão da Justiça, onde se encontra em curso processo de reintegração de posse movido pela atual proprietária dos imóveis, Sybil Bittencourt. Informou, ainda, que convocado pelo Ministério Público, o INEPAC tem realizado vistorias periódicas ao local. Sobre a última, ocorrida no dia 21 de janeiro, e da qual participaram técnicos da Defesa Civil e representantes daquele Ministério, informou que foi constatado o péssimo estado de conservação dos imóveis, o que coloca em risco os seus atuais ocupantes. Informou, em seguida, que a Dra. Denise Tarin, da Promotoria de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo, declarou a intenção de incluir, na ação em curso naquela Promotoria, o parecer técnico da Defesa Civil sobre a situação dos imóveis. Ao final, mencionou a intenção do Secretário Luiz Paulo Conde de, em conjunto com a Prefeitura do Rio, desapropriar e restaurar os imóveis, declarando que, segundo seu entendimento, tal medida estaria na dependência da questão ser incluída

entre as prioridades do Governo do Estado. Ao final da exposição do assunto, o colegiado manifestou indignação com os fatos relatados e apoiou integralmente a posição adotada pelo INEPAC na condução do problema. **3. Restauração dos Bondes de Santa Teresa.** A Conselheira Regina Mattos, após mencionar brevemente que o INEPAC acompanhara a primeira fase do projeto em questão, informou que foi encaminhado ao Instituto, para análise e aprovação, material referente à segunda etapa do projeto, que prevê gastos em torno de quarenta e cinco (45) milhões para a restauração das oficinas e sistema de trilhos. Em seguida, mencionou a existência de parecer do INEPAC com as diretrizes para a restauração das oficinas e a previsão de vistoria ao local na semana seguinte, com o objetivo de avaliar a 1ª etapa das obras. O Conselheiro Alfredo Britto, referindo-se à restauração do sistema de trilhos, manifestou estranheza com o fato de estar sendo prevista tal restauração, uma vez que parte expressiva deste sistema foi restaurado no governo anterior, quando foi contratada empresa de pavimentação para a reforma de toda a via permanente dos bondes. Ainda segundo o Conselheiro, tal obra teve a duração de um (1) ano e foi executada por trechos. Segundo o Conselheiro, embora alguns trechos da via já apresentem deterioração, a citada reforma dos trilhos constitui a obra mais bem executada neste sistema de transportes nos últimos vinte (20) anos, pois os trilhos foram totalmente nivelados, as curvas compensadas, etc. O Conselheiro lembrou, ainda, a título de comparação, que obra anterior, no Governo Nilo Batista, consumiu alto volume de verbas e teve resultado extremamente negativo como, por exemplo, trechos por onde não era possível passar o bonde. Ao final da exposição do Conselheiro, o colegiado julgou pertinente a realização de vistoria às oficinas de restauração, em Três Rios. A Conselheira Regina Mattos, após acatar a sugestão e voltar a mencionar o novo material a ser estudado, convidou o Conselheiro Alfredo Britto para acompanhá-la. Convite aceito, os Conselheiros em questão ficaram de marcar a data. **4. Tombamentos da ALERJ.** O Presidente apresentou ao colegiado, para discussão e debate, decisão do Supremo Tribunal Federal a *Recurso Extraordinário* da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro relativo à legalidade de tombamento de imóvel por ato do poder legislativo. Pelo documento, datado de 1º de fevereiro de 2007, o referido Tribunal nega seguimento ao recurso em questão nos termos a seguir: *"O TRF da 2ª Região entendeu que tombamento é ato tipicamente administrativo, não podendo ser perpetrado por meio da Lei Estadual n. 3.269/99 (...) porque atentatório às formalidades prescritas tanto pelo Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937 no âmbito do regramento geral (art. 24 § 1º), como pela Lei do Estado do Rio de Janeiro n. 509, de 3 de dezembro de 1981"*. Em seguida à leitura, o Presidente lembrou que tal decisão vem ao encontro da posição do Conselho sobre o assunto, publicada em Diário Oficial e encaminhada à Presidência da ALERJ, que, a partir de então, aproximadamente dois anos, passou a transformar os seus tombamentos em *"indicativos de tombamentos"* dirigidos ao INEPAC. Ao final dos debates sobre o assunto, o mesmo já submetido ao CET em diversas ocasiões, o colegiado ratificou a

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

sua posição com relação aos tombamento legislativos, segundo a qual o tombamento constitui ato tipicamente administrativo, da competência do INEPAC. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 16 de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Jorge Paul Czajkowski

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 898ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima nonagésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Jorge Paul Czajkowski, Maria Regina Pontin de Mattos e Mauro Pazzini de Souza. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATA/2007.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou ata relativa à 891ª sessão plenária. **2. Estudo dos processos de *Tombamentos Provisórios* a serem convertidos em *Tombamentos Definitivos*.** Dando continuidade aos referidos estudos, o Presidente distribuiu, para análise e emissão de parecer, os seguintes processos: **1. E-03/38233/78 - *Obra do Berço,*** imóvel situado à Rua Cícero Góis Monteiro, 19, Lagoa - Conselheiro Alexander Nicolaeff; **2. E-18/300034/88 – Antiga Casa das Máquinas dos Bondes, atual Sede do IAB**, à Rua Dois de Dezembro, nº 41, Flamengo - Conselheiro Jorge Paul Czajkowski. Ressalte-se que, de acordo com decisão anteriormente tomada pelo INEPAC e acatada pelo CET, são entregues aos Conselheiros-Relatores cópias dos referidos processos, devendo os respectivos pareceres, após apresentação e aprovação pelo colegiado, serem anexados aos processos originais de tombamento, arquivados no Departamento de Pesquisa e Documentação/INEPAC. Ressalte-se, ainda, que são entregues duas(2) vias datadas e assinadas do documento em questão, devendo uma (1) delas ser arquivada no CET. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2007.

Marcus Monteiro

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Jorge Paul Czajkowski

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 899ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a octingentésima nonagésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Jorge Paul Czajkowski, Maria Regina Pontin de Mattos e Mauro Pazzini de Souza. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: O Presidente informou sobre o *"autorizo"* do Governador para o tombamento provisório da **Fazenda Mantiqüera**, no Município de Quissamã, restando apenas o encaminhamento do processo à publicação em Diário Oficial. Informou, em seguida, que encontra-se em andamento no INEPAC processo com vistas ao **tombamento do antigo *Convento do Carmo***, imóvel de propriedade do Estado e onde atualmente funciona a Faculdade Cândido Mendes, lembrando aos presentes a sua intenção de instalar a sede do INEPAC no local. Informou, ainda, sobre solicitação, pela *ONG Rio Solidário* - obra social presidida pela Primeira Dama do Estado - de tombamento do ***Educandário Paula Cândido***, antigo Hospital Marítimo Santa Isabel, imóvel situado em Charitas – Preventório, Niterói. O Presidente informou que o respectivo processo encontra-se em fase final de elaboração e que está prevista instalação de *Centro de Referência do Idoso* no local, uma prioridade do Governo do Estado. Em seguida, o Presidente leu convite da Associação de Moradores e Amigos de Santa Teresa - AMAST para a palestra da Dra. Iara Valverde, presidente do Instituto Estadual de Florestas – IEF sobre a experiência de implantação da Área de Proteção Ambiental de Petrópolis. O evento, que faz parte da programação mensal organizada pela AMAST visando a implantação e regulamentação da APA de Santa Teresa, será no dia 19 de abril, às 16:00 horas – no Auditório da Fundação Darcy Ribeiro, à Rua Almirante Alexandrino, nº 1991, e contará com a participação da Dra. Denise Tarin, da Promotoria de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo do Estado – Núcleo Petrópolis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 7 de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2007.

Marcus Monteiro

Alexander Nicolaeff

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Jorge Paul Czajkowski

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 900ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Jorge Paul Czajkowski, Maria Regina Pontin de Mattos,Mauro Pazzini de Souza, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Palestra *Patrimônio Cultural e Imaterial: Conceito Gestão e Sustentabilidade* – Dra. Maria Cecília Londres Fonseca.** Dando continuidade ao ciclo de palestras promovidas pelo Conselho em conjunto com o INEPAC, a sessão foi transferida para o auditório do 11º andar, a fim de que os funcionários do Instituto pudessem assistir aos trabalhos. Na abertura da sessão, o Presidente justificou a inclusão do tema na pauta de trabalho, ressaltando a sua relevância para as atividades desenvolvidas pelo CET. Em seguida, apresentou aos presentes a Doutora Cecília Londres, que, entre outras importantes atividades, foi a representante do Brasil (2002-2003) nas reuniões de peritos internacionais, na UNESCO, para a elaboração da *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.* Em seguida, após agradecer o convite, a Doutora Cecília Londres deu início à explanação do tema. Como a exposição se estendesse e houvesse pedidos de destaque por parte de Conselheiros, às dezesseis horas, o Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Jorge Paul Czajkowski

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 901ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Jorge Paul Czajkowski, Maria Regina Pontin de Mattos,Mauro Pazzini de Souza, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Palestra *Patrimônio Cultural e Imaterial: Conceito Gestão e Sustentabilidade.* Dra. Maria Cecília Londres Fonseca.** Dando início aos trabalhos, o Presidente devolveu a palavra à Doutora Cecília Londres , que deu seqüência à sua exposição. Ao concluí-la, pôs-se à disposição dos presentes para responder a indagações. A seguir, o Presidente abriu os debates ao plenário, tendo a expositora oportunidade de responder aos questionamentos apresentados. O evento reuniu vários especialistas da área, bem como representantes de instituições culturais. Encerrando a sessão, às 19:00 horas, o Presidente agradeceu a contribuição trazida pela Doutora Cecília Londres aos trabalhos do Conselho e INEPAC e agradeceu a presença de todos, marcando a próxima para o dia 14 de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Jorge Paul Czajkowski

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 902ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Jorge Paul Czajkowski, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Empréstimo do painel de autoria de Vieira da Silva localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, em Seropédica, com vistas à exposição dedicada à artista no Museu de Arte Moderna - MAM/São Paulo.** Dando continuidade às discussões do CET acerca dos critérios para o empréstimo em tela, a Conselheira Regina Mattos informou que durante vistoria ao local acompanhada da Conselheira Dora Alcântara foram constatados equívocos no processo de remoção do painel em questão. Segundo a Conselheira, os azulejos estavam sendo removidos sem prévio faceamento e com o uso de uma espécie de furadeira, o que podia ser percebido pelos buracos existentes na parede. Informou, em seguida, que parte de uma das peças do painel já havia sido removida (num total de 90 azulejos) e enviada para São Paulo e que, pelo registro fotográfico a que tiveram acesso, também este procedimento foi executado de maneira inadequada, pois os azulejos foram embalados sem o uso, por exemplo, de plástico-bolha. Em seguida, a Conselheira declarou que diante da "seqüência de erros" verificada na ocasião, foi solicitada, por meio de ofício/INEPAC dirigido ao MAM e ao Reitor da Universidade, a imediata paralisação dos trabalhos de remoção do painel e o agendamento de reunião, em Seropédica, com os técnicos responsáveis pela intervenção em exame. Segundo a Conselheira, embora já tenha sido assinado pelas partes envolvidas *Termo de Compromisso* que autoriza e estabelece condições para o empréstimo e, portanto, a remoção do painel em questão, tal medida foi tomada em razão do risco que o processo equivocado de remoção representava à integridade da obra, que teve 6, dos 90 azulejos removidos, quebrados. Sobre a reunião solicitada, a Conselheira informou que dela fez parte um técnico do Estúdio Sarasá, de São Paulo, que apresentou justificativas para as perfurações na parede, executadas, segundo declarou, para retirada de amostras para exame em laboratório. A Conselheira informou, ainda, ter observado que o *Diagnóstico* encaminhado com o mapeamento de danos continha erros, uma vez que não correspondia à realidade encontrada no local, ressaltando, em seguida, que a *Metodologia de Intervenção* solicitada não havia sido enviada ao INEPAC até a presente data. Ao final, após declarar estar reticente quanto à autorização para a remoção da peça central do painel, informou que foi autorizada

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

apenas a continuidade da remoção já iniciada, mediante o envio prévio da referida *Metodologia de Intervenção*. A Conselheira ressaltou, em seguida, a necessidade da UFRRJ, por meio do seu Reitor, responsabilizar-se pelo acompanhamento da intervenção em curso, zelando pela integridade de tão importante obra. Ao final, falou ao colegiado sobre sua intenção de ir ao *Estúdio Sarasá*, em São Paulo, no final da semana, para verificação do processo de restauro da parte do painel que lá se encontra e posterior decisão quanto à autorização, ou não, da remoção do restante da obra do seu lugar de origem. Em seguida, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, referindo-se à proposta da Conselheira de que a restauração da obra seja realizada no seu local de origem, ressaltou que, contratualmente, não há base para tal exigência. Sobre o assunto, a Conselheira Sônia Rabello de Castro argumentou que houve, por parte do MAM, o total descuprimento dos critérios acordados no *Termo de Compromisso* assinado entre as partes, uma vez que a retirada do painel do seu local de origem não está sendo executada conforme o combinado. Ainda segundo a Conselheira, as falhas técnicas constatadas no processo de remoção do painel, bem como os danos já causados à obra, constatados em vistoria ao local, deverão constar de *Relatório Técnico* a ser elaborado pela Conselheira Regina Mattos, a ser encaminhado, juntamente com notificação, ao MAM/São Paulo. Ressaltou, em seguida, a importância do referido Relatório, que segundo declarou, fundamentará a decisão, caso o CET venha a tomá-la, no sentido de não autorizar a continuidade dos trabalhos de remoção do painel, exigindo-se a sua restauração no seu local de origem. Em seguida, referindo-se à informação da Conselheira Regina Mattos de que teria havido um telefonema do Ministro da Cultura ao MAM, a respeito do assunto em tela, a Conselheira Sônia Rabello propôs que cópia do referido relatório seja enviada ao referido Ministro. Ao final dos debates, o colegiado deliberou por acatar as propostas apresentadas pela Conselheira Sônia Rabello de Castro, acima relatadas, bem como a iniciativa da Conselheira Regina Mattos, que se dispôs a visitar o *Estúdio Sarasá*, em São Paulo, para verificação dos trabalhos de restauro da parte do painel que lá se encontra.Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alexander Nicolaeff

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Alfredo Luiz Porto de Britto

Claudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Jorge Paul Czajkowski

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 903ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alexander Nicolaeff, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Jorge Paul Czajkowski, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATAS/2007.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou ata relativa à 891ª sessão plenária. **2. Estudo dos processos de *Tombamentos Provisórios* a serem convertidos em *Tombamentos Definitivos:* Processo nº E-03/38233/78 -*"Obra do Berço"*.** Dando continuidade aos referidos estudos, o Conselheiro- Relator da matéria, Alexander Nicolaeff, apresentou parecer favorável ao tombamento definitivo do imóvel em questão. A Conselheira Sônia Rabello de Castro, referindo-se à declaração da Conselheira Regina Mattos sobre a necessidade de delimitação da área de entorno para a proteção da ambiência do bem tombado, declarou que cabe ao DPCN/INEPAC estudar e propor tal delimitação. Ainda segundo a Conselheira, dos processos submetidos ao CET para o tombamento definitivo deverá constar estudo técnico do INEPAC com vistas à delimitação da referida área de proteção. O argumento da Conselheira foi acolhido pelo colegiado que, ao final dos debates, aprovou o parecer em questão por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro-Relator devolveu a cópia do respectivo processo em seu poder, tendo sido a mesma entregue à Conselheira Maria Regina Pontin de Mattos, para arquivamento no Departamento de Pesquisa e Documentação/INEPAC. Em seguida, o Conselheiro Jorge Paul Czajkowski entregou ao Presidente Marcus Monteiro, para encaminhamento ao INEPAC, estudos preliminares para tombamento de imóveis no Flamengo, bem como conjunto de casas geminadas na Rua Paissandu, em Laranjeiras. **3. Instalação de novos equipamentos no Parque Garota de Ipanema – Projeto PRO- PAN ARPOADOR.** O processo em questão não foi discutido nesta data, tendo sido o mesmo distribuído ao Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles, para análise e posterior pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 21 de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alexander Nicolaeff

Alfredo Luiz Porto de Britto

Claudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Jorge Paul Czajkowski

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 904ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Posse dos Conselheiros Sabino Machado Barroso e Italo Campofiorito.** Abrindo os trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro deu posse aos referidos Conselheiros, reconduzidos ao CET em razão da renúncia expressa dos Conselheiros Alexander Nicolaeff e Jorge Paul Czajkowski. **2. Reforma dos Bondes de Santa Teresa: vistoria às oficinas de restauração, em Três Rios.** Dando início à abordagem do tema, o Presidente Marcus Monteiro passou a palavra aos Conselheiros que participaram da referida vistoria para que, em seguida, o colegiado pudesse deliberar quanto aos critérios de restauração a serem estabelecidos para a reforma em questão. O Conselheiro Mauro Pazzini de Souza informou que em vistoria ao local acompanhado dos Conselheiros Alfredo Britto e Regina Mattos, constatou que um total de 8 (oito) bondes estão em reforma. O Conselheiro Alfredo Britto, após informar que está prevista a recuperação de um total de 14 (quatorze) bondes, ressaltou o *trabalho precioso* que vem sendo desenvolvido na reforma em curso, registrado por meio de aproximadamente 60 (sessenta) fotografias feitas na vistoria em questão. Em seguida, em resposta ao Presidente Marcus Monteiro, segundo o qual 1 (um) dos bondes deveria ser mantido com a totalidade de suas peças originais, esclareceu que tal solicitação não consta do atual contrato, que tem por objetivo a recuperação do sistema de transportes. Ponderou, em seguida, que manter-se um dos bondes conforme o original seria o caso de buscar-se um *objeto museológico*, que deveria fazer parte do *Museu do Bonde*. O Conselheiro ressaltou que a seriedade do trabalho que vem sendo realizado é perceptível logo à entrada da oficina, um ambiente que impressiona pela limpeza e organização, com todos os trabalhadores impecavelmente uniformizados. Quanto à reforma dos vagões, que se encontram num galpão exclusivamente dedicado à Santa Teresa, informou que foram contratados marceneiros especializados, que trabalham com madeira certificada para substituir as antigas peças destruídas pelo cupim. Informou, em seguida, que quando é concluída a reforma do bonde (o de nº 8 está quase pronto) o mesmo é enviado ao IPT, em São Paulo, para a realização de testes e, depois, para Santa Teresa, onde circulará por algumas horas com sacos de areia correspondentes ao peso do número de pessoas que comporta, a fim de avaliar-se, por meio de sensores, o seu funcionamento. A etapa

seguinte é repetir este processo com pessoas (quando também são utilizados sensores), durante um período de 30 (trinta) dias, para, enfim, a avaliação final e posterior liberação do bonde para uso pela população. Ainda segundo o Conselheiro, a previsão é que os 14 (quatorze) bondes estejam reformados até o final deste ano. Encerrando sua exposição, o Conselheiro Alfredo Britto voltou a destacar que no atual contrato não existe qualquer cláusula relativa à solicitação de que um dos bondes seja reformado como peça museológica. Segundo o Conselheiro, isto poderá vir a ser feito, uma vez que todas as peças removidas na reforma - por não mais atenderem aos critérios de segurança - estão sendo guardadas. Ao final dos debates, acatando sugestão da Conselheira Sônia Rabello de Castro, o colegiado deliberou: 1. que seja elaborado relatório da vistoria realizada, que enfatize, inicialmente, que o trabalho em curso não objetiva a reforma dos bondes para exposição, ou seja, como peça museológica e, sim, para uso, caso em que torna-se fundamental, atendendo-se a critérios de segurança, a troca das peças danificadas, como, por exemplo, o sistema de freios; 2. que o relatório em questão seja anexado ao processo de tombamento dos Bondes de Santa Teresa, de modo que a inspeção técnica feita pelos Conselheiros contribua para o enriquecimento das informações ali contidas, bem como para a definição de critérios para futuras intervenções no bem tombado; 3. que o INEPAC solicite oficialmente aos responsáveis pelo sistema de transportes em questão autorização para solicitar a restauração completa de todas as peças originais de um dos bondes (daquele que se encontre mais íntegro), de modo que o mesmo sirva como *peça museológica*, guardando a memória da tecnologia dos bondes do século XIX, de grande importância para a história da memória ferroviária brasileira. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Claudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 905ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Empréstimo do painel de autoria de Maria Helena Vieira da Silva localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, em Seropédica, com vistas à exposição intitulada *Vieira da Silva no Brasil* - Museu de Arte Moderna - MAM/São Paulo.** A Conselheira Regina Mattos informou sobre sua ida, no final de semana, ao *Estúdio Sarasá*, em São Paulo, para verificação do processo de restauro das peças que lá se encontram e posterior decisão quanto à autorização, ou não, da remoção do restante da obra do seu lugar de origem, conforme deliberado pelo CET na sessão plenária de 14 de maio pp. e registrado na ata respectiva. Sobre a exposição, que reúne 110 obras da pintora portuguesa, a Conselheira informou que apenas uma parte dos azulejos removidos foram restaurados e estavam expostos, e que uma câmera foi colocada no *Estúdio* para transmitir, em tempo real, o restauro das peças restantes, que iam sendo incorporadas à montagem do painel criado para abrigar os azulejos restaurados. Segundo a Conselheira, a idéia inicial seria, no decorrer da exposição, completar toda a reprodução com as peças originais restauradas, o que não será possível, já que o término da mostra está previsto para 3 de junho próximo, e, portanto, não haverá tempo hábil para isso. (Para melhor entendimento do assunto, cabe registrar que o painel em questão é formado por 8 conjuntos de azulejos, num total de 752 peças. A peça central, de 3 metros de altura, retrata duas meninas diante de uma árvore colhendo frutas. Da mesma altura, há duas figuras laterais, um homem e uma mulher, além de outras 5 figuras menores localizadas acima da composição principal). A Conselheira relembrou, em seguida, que conforme relatou na sessão anterior, apenas parte da obra foi removida da Universidade - 90 peças que compõem a figura do homem acima mencionada – pois durante vistoria ao local constatou-se uma série de falhas no procedimento adotado para a retirada e transporte dos azulejos, razão pela qual o INEPAC solicitou a imediata paralisação dos trabalhos. Em seguida, a Conselheira propôs, para análise e deliberação do Conselho, que em razão das falhas acima relatadas, não seja autorizada a remoção da referida peça central – intitulada *Meninas nas Laranjeiras* - que seria restaurada no seu local de origem, por meio da retirada apenas das intervenções posteriores à sua execução, de modo que os reparos necessários sejam executados segundo o desenho original da artista. Quanto à remoção já iniciada – da peça que retrata a figura *do colhedor de*

frutas, propôs que seja autorizada a conclusão dos trabalhos, com a retirada dos 6 (seis) azulejos restantes, correspondentes a sua cabeça, que depois de restaurados deverão ser reincorporados à obra, a ser colocada sobre *suporte rígido* e não mais aplicado diretamente sobre a parede. Quanto à figura feminina, a *colhedora de frutas*, propôs que sua remoção - com vistas à restauração na própria Universidade - só seja autorizada caso o Reitor se comprometa com a execução de obras civis de retirada das instalações hidráulicas existentes do outro lado da parede onde a mesma encontra-se assentada. A Conselheira esclareceu que o mal estado de tais tubulações, que fazem parte de um banheiro, tem provocado infiltrações no local e, como conseqüência, os azulejos do painel encontram-se com salinidade superficial e "soltos". Ao final da exposição, a Conselheira Regina Mattos convidou o Conselho a realizar vistoria ao local. O Conselheiro Cláudio Valerio Teixeira declarou que, pelo relato da Conselheira, o alto grau de umidade está provocando a desagregação dos azulejos, o que significa que ocorreu a salinização da parede e, neste caso específico, faz-se necessária a remoção da obra, que se encontra sob risco. Em seguida, o Conselheiro voltou a afirmar sua posição contrária a qualquer empréstimo de obra incorporada, em razão dos graves riscos que sua remoção representa para sua integridade. O Conselheiro argumentou que tal posição deveria ser convertida em *postulado* do CET sobre o assunto, já que os curadores, visando exclusivamente seus propósitos, sempre alegarão ser perfeitamente possível a remoção de qualquer obra de arte incorporada à arquitetura. A Conselheira Sônia Rabello de Castro, referindo-se às questões levantadas pela Conselheira Regina Mattos nesta data e aos relatos por ela prestados na sessão anterior, propôs a elaboração, pelo INEPAC, de relatório detalhado das falhas técnicas detectadas nas vistorias realizadas e seu envio ao MAM com a recomendação de que, para a continuidade dos trabalhos de restauro pelo *Estúdio Sarasá*, seja contratado consultor técnico para supervisionar a restauração da obra, estabelecendo-se, assim, uma *ponte* entre o INEPAC/CET e o referido *Estúdio*. Ao final dos debates sobre o assunto, o colegiado deliberou: 1. Que a peça do painel que se encontra assentada na parede salinizada - a *colhedora de frutas* - seja removida e devidamente restaurada na própria Universidade e recolocada no seu local de origem; 2. Que não seja autorizada a remoção, para o *Estúdio Sarasá* - da peça central do painel – intitulada *Meninas nas Laranjeiras* – que se encontra em bom estado, devendo a mesma ser restaurada nos termos propostos pela Conselheira Regina Mattos; 3. Que seja recomendado ao MAM (nos termos propostos pela Conselheira Sônia Rabello de Castro) a contratação de consultor técnico para supervisionar os trabalhos de restauração em curso. A seguir, foi tratado o seguinte assunto extra-pauta: A Conselheira Regina Mattos apresentou ao colegiado ***Consulta Técnica*** **dirigida ao INEPAC pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro relativa à construção de edificação destinada a abrigar as Varas Criminais e de Família no Município de Niterói – RJ na área de proteção da ambiência da Praça da República, no Centro do Município de Niterói.** Em seguida,

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

após breve apresentação do material enviado, a Conselheira esclareceu tratar-se de consulta com vistas à permissão para revisão de gabarito no local. A Conselheira Sônia Rabello de Castro argumentou que, em primeiro lugar, é preciso saber qual a área construída a ser demolida, o que torna necessário conhecer o *plano da área*, o que a Prefeitura prevê para o local, etc. Ao final, o colegiado deliberou pela inclusão do assunto na pauta da sessão prevista para o dia 04 de junho próximo, uma vez que foi entendimento de todos que já não havia tempo hábil para conhecimento, discussão e deliberação segura do CET sobre a intervenção pretendida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 04 de junho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Claudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 906ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATAS/2007.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou atas relativas à 892ª, 893ª, 894ª, 895ª, 896ª, 897ª, 900ª e 901ª sessões plenárias. **2. Solicitação de aprovação de projeto para a instalação de gradil junto ao prédio principal da *Casa do Estudante Universitário*.** Inicialmente, a Conselheira Regina Mattos lembrou aos presentes que, em março de 2006, a Divisão de Projetos de Imóveis Tombados/DIPRIT da Universidade Federal do Rio de Janeiro dirigiu ao INEPAC uma *Consulta Prévia* para o gradeamento do imóvel em questão, tendo sido o assunto apresentado ao CET durante a 821ª plenária. A Conselheira lembrou que naquela ocasião esclareceu ao colegiado não se tratar de uma proposta oficial mas de pedido de orientação por parte da arquiteta responsável pela intervenção, para o direcionamento do projeto. Lembrou, ainda, que foi apresentado o material encaminhado pelo requerente, constituído de algumas fotos e plantas da intervenção pretendida, e que o CET avaliou que no caso em questão o problema da falta de segurança impunha-se de maneira decisiva. Em seguida, a Conselheira Sonia Rabello de Castro, como o fez na ocasião acima referida, voltou a ressaltar as difíceis condições de trânsito para os pedestres no local, onde há uma maternidade, sugerindo que a aprovação do gradeamento do imóvel seja condicionada ao prévio alargamento da calçada, o que, segundo declarou, é algo totalmente factível, cabendo, entretanto, ao Município, tal aprovação. A Conselheira ressaltou, ainda, que todos os prédios restantes da rua têm a calçada mais larga, não havendo qualquer razão para a situação em que se encontra a *Casa do Estudante Universitário*. O Conselheiro Alfredo Britto indagou se há, por parte da Prefeitura, compromisso relativo ao alargamento da calçada, tendo a Conselheira Regina Mattos respondido positivamente. O Conselheiro Cláudio Valério Teixeira, referindo-se aos casos em que a grade de proteção torna-se "extremamente necessária", argumentou que caberia ao CET chegar a uma *"concepção"* de grade a ser aceita. Sobre o assunto, a Conselheira Lia Motta declarou que a "*única grade admissível* " é a do tipo do Jardim Botânico, manifestando, em seguida, sua posição contrária à colocação de qualquer outro tipo de gradeamento no imóvel. Ao final dos debates, o colegiado acatou a proposta da Conselheira Sonia Rabello de Castro, que se dispôs a visitar o local e

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

colaborar com o DPCN/INEPAC na análise da proposta atual de gradeamento do imóvel em questão. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Claudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ata da 907ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Realização do "IV Encontro Suzuki – NET" na Duna Dama Branca, em Cabo Frio.** O Presidente Marcus Monteiro leu parecer de autoria da arquiteta do DPCN/INEPAC, Liana Carneiro Monteiro, pelo qual, após avaliação de que sua realização poderá trazer riscos à integridade do monumento natural tombado, manifesta-se contrária à realização do evento em tela. Em seguida à leitura, o documento em questão foi aprovadò por unanimidade, tendo o colegiado deliberado pelo encaminhamento do assunto ao Ministério Público. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Valério Teixeira doou, à Biblioteca do INEPAC, quatro belíssimas publicações da *Edições Pinakotheke*: *Guignard*, *Di Cavalcanti*, *Cândido Portinari* e *José Pancetti*, tendo recebido o agradecimento do Presidente Marcus Monteiro, Diretor Geral daquele Instituto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 11 de junho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 908ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Solicitação de gradeamento do prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.** A Conselheira Lia Motta lamentou a necessidade de instalação de gradil. Informou que foi ao local e constatou a presença de muitas pessoas instaladas nas calçadas, além da presença de população de rua na escadaria da Igreja de São Francisco de Paula. Apontou, como uma possível solução, caso a grade venha a ser aprovada, o fechamento da rua frontal ao IFCS, com a colocação de fradinhos de ferro e a instalação da grade solicitada pela direção do IFCS no alinhamento do passeio. O Conselheiro Alfredo Britto propôs que se amplie a proposta do IFCS e se efetue o gradeamento do Largo de São Francisco, o que, além de preservar todo o logradouro, anularia a necessidade de nivelamento da rua. A Conselheira Regina Mattos registrou que o ideal seria não haver a necessidade de colocação de um gradil de proteção. Diante da realidade, porém, tende a aceitar essa instalação, ressalvando apenas que não é competência do Conselho Estadual de Tombamento a preocupação com a inclusão ou não da calçada. A Conselheira Dora Alcântara fez ponderações sobre as duas alternativas apresentadas. O Conselheiro Mauro Pazzini informou que consultará o Superintendente da 6ªSR do Iphan, Carlos Fernando Souza Leão Andrade, para saber sobre o posicionamento da entidade. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 909ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1.Solicitação de gradeamento do prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.** O Conselheiro Marcus Monteiro passou a palavra Conselheiro Alfredo Britto que retomou assunto abordado na sessão anterior relativo à solicitação de instalação de gradil pela direção do IFCS e informou que o Plano Diretor da instituição está sendo preparado e deverá definir todo o entorno. A Conselheira Maria Regina Pontin de Mattos complementou a informação afirmando que foi entregue ao INEPAC cópia da minuta de edital de licitação para a elaboração do Plano Diretor pela Prefeitura vem tendo o acompanhamento da Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, Senhora Jesse Jane. **2. Iluminação do Real Gabinete Português de Leitura.** A Conselheira Maria Regina solicitou que o CET envie formalmente ao Real Gabinete Português de Leitura correspondência reiterando aos dirigentes da instituição que o Inepac somente autorizou a instalação da iluminação monumental, se fossem retirados os filtros azuis que descaracterizam o branco do mármore que recobre toda a fachada. A solicitação foi aprovada. **3. Tombamentos da ALERJ.** O Conselheiro Marcus Monteiro informou ter tomado conhecimento somente há alguns dias, através de cópia do Diário Oficial encaminhado pelo Serviço de Documentação da Secretaria de Estado de Cultura ao Inepac, do tombamento do Campo dos Afonsos, complexo de treinamento da Aeronáutica, situado na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Efetuado de forma equivocada pela Alerj, através da Lei nº 4954, de 20 de dezembro de 2006, de autoria do Deputado Ivan Moreira, não tendo havido nenhum comunicado formal ao Inepac acerca do tombamento. O Conselheiro Marcus Monteiro informou ainda que foram tomados os procedimentos usuais de formalizar à Alerj que somente ao Poder Executivo cabe abrir processos de tombamento de bens culturais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia dezoito de junho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 910ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima décima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Solicitação de gradeamento do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS e da Casa do Estudante Universitário - CEU.** O Conselheiro Mauro Pazzini informou que o Superintendente da 6ª SR do IPHAN, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, afirmou haver acertado com o arquiteto Augusto Ivan, Secretário Municipal de Urbanismo, que o gradil poderia ser colocado na rua da frente, sem alteração do nível da rua. O Conselheiro Mauro Pazzini informou, ainda, que a rampa da frente prédio do IFCS está servindo de estacionamento. A Conselheira Maria Regina Pontin de Mattos leu os dois ofícios do Inepac encaminhados ao IFCS e à CEU e apresentou o projeto existentes para os bens tombados. A Conselheira Sonia Rabello de Castro afirmou que, a princípio, o CET não é contrário à colocação de grades para garantir a integridade dos imóveis tombados. Mas que uma grade junto à escada da Casa do Estudante Universitário, na frente das árvores, não seria recomendável. A segunda proposta, para o prédio do IFCS, seria a mais recomendável para o caso, acrescida da colocação de fradinhos. A Conselheira Dora Alcântara, no entanto, fez questão de registrar que os fradinhos no IFCS deveriam ser retirados tão logo fossem atingidas as seguintes diretrizes: a) conservação e segurança do prédio; b) acesso para pedestres; c) visibilidade; d) proibição de estacionamento na rampa. A Conselheira Lia Motta novamente manifestou-se contrária ao gradeamento do IFCS, argumentando que a balaustrada antiga é importante e que a circulação de pedestres deveria ser feita em conjunto com o Largo e a Igreja de São Francisco. Segundo, ainda, a Conselheira Lia Motta, seria recomendável um estudo de proteção para o Largo de São Francisco. A proposta foi aprovada acrescida de que esse estudo deverá ser feito em conjunto com o município e o IFCS. A cópia do edital para a elaboração do Plano Diretor do IFCS foi distribuído para o Conselheiro Alfredo Britto que deverá analisá-lo e fazer as observações necessárias. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 911ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima décima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Cinema Icaraí, em Niterói.** O Conselheiro Marcus Monteiro abriu a sessão colocando a questão do recente destombamento, pela Câmara Municipal de Niterói, do Cinema Icaraí. Segundo o Conselheiro Marcus Monteiro, o Ministério Público entende o tombamento como um ato declaratório, tem condições de reconhecer o valor do bem em questão e, portanto, de se manifestar contra qualquer descaracterização. No Inepac há um estudo em andamento para tombamento do Cinema Icaraí. O Conselho Estadual de Tombamento sugere, portanto, que o Inepac envie ofício ao Ministério Público, informando que o Colegiado desaconselhou a autorização para realização de qualquer obra, com cópias para o Prefeito de Niterói, o Depac e o IAB/Niterói. **2. Instalação de gradil na CEU.** A Conselheira Maria Regina Pontin de Mattos apresentou a solicitação de instalação de gradil junto ao prédio da Casa do Estudante Universitário encaminhada pela UFRJ. Neste caso, especificamente, a Conselheira Lia Motta manifestou-se contrária à colocação de gradil. A Conselheira Sonia Rabello de Castro comprometeu-se a comparecer ao local para, na próxima Sessão Plenária, trazer novas informações ao conhecimento dos demais conselheiros. **3. Seminário sobre Vieira da Silva.** A Conselheira Maria Regina informa que haverá um seminário na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro sobre a obra da artista Vieira da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia dois de julho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 912ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima décima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Seminário sobre Vieira da Silva.** A Conselheira Maria Regina Pontin de Mattos informou que a palestra da Conselheira Dora Alcântara sobre a artista Vieira da Silva será realizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no dia 26 de julho, quinta–feira, às 13 horas. **2. Cinema Icaraí.** O Conselheiro Claudio Valério relatou que a proposta de tombamento do Cinema Icaraí, incluindo fachada, hall e volumetria, é de sua autoria. O empresário Luiz Severiano, então proprietário, queria subdividir o cinema em três ou quatro salas de projeção, em função do processo de decadência que as grandes salas chamadas "de rua" começavam a enfrentar. O cinema foi vendido e o novo proprietário decidiu construir no local um edifício de dez andares. Posteriormente, a Câmara Municipal de Niterói destombou o Cinema Icaraí. O projeto agora é de construção de uma lâmina de quarenta metros de altura. O cinema seria só uma fachada, com seu interior totalmente transformado e extinta a finalidade original. A Conselheira Sonia Rabello informou que o processo foi encaminhado para o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Niterói e que o Inepac está priorizando o processo que está inserido no conjunto de bens *art déco* de Niterói. A Conselheira Maria Regina informou que Fernando Alencar, presidente do IAB, formalizou junto ao Inepac a denúncia do destombamento do Cinema Icaraí e que seu diretor, Marcus Monteiro, encaminhou o documento à Prefeitura de Niterói, solicitando a imediata paralisação de qualquer processo de destombamento ou descaracterização do cinema. A propósito de locais sem valor arquitetônico ou histórico, mas que abriguem atividades importantes para a cultura fluminense, como gafieiras ou pastelarias tradicionais, por exemplo, o Conselheiro Claudio Valério propõe que seja criado um "selo de preservação cultural", uma espécie de ISO de qualidade cultural, com a chancela do Conselho Estadual de Tombamento. **3. Solicitação de instalação de gradil junto ao prédio da Casa do Estudante Universitário – CEU.** A Conselheira Sonia Rabello descreveu as observações que pôde fazer durante sua visita à instituição. As pistas de rolamento, hoje em número de quatro, serão reduzidas para três com o conseqüente alargamento da calçada. A proposta é de instalação de grade linear contínua, solta da escadaria em 1,20m e que passe em toda a extensão do prédio e o alargamento da calçada em 2,50m a 3m a partir do gradeamento. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 913ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima décima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Sambódromo.** O Conselheiro Marcus Monteiro comunicou que, por determinação judicial, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro deverá retirar sua logomarca do Arco da Apoteose e das arquibancadas da Passarela do Samba, além de pagar uma multa ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. A Conselheira Sonia Rabello salientou que esta foi uma causa ganha pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. O Conselheiro Alfredo Britto fez menção à carta de um leitor ao jornal *O Globo* afirmando que o prefeito deveria pagar a multa com recursos próprios e não do contribuinte. **2. IPHAN.** O Conselheiro Victorino Chermont propôs que o CET envie carta ao Superintendente da 6ªSR do IPHAN, por ocasião dos setenta anos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e solicitando providências urgentes e imediatas contra a degradação do painel de azulejos de autoria de Portinari, no prédio do antigo MEC, que, mal anoitece, torna-se verdadeiro mictório público, com o agravante de que, pela manhã, os funcionários responsáveis pela limpeza do edifício se utilizam de desinfetantes fortíssimos que, certamente, são tão danosos ao painel quanto a ação dos vândalos que o utilizam como banheiro público. Uma das soluções seria o prolongamento dos canteiros até o ponto onde se localiza o painel impedindo a aproximação de qualquer pessoa. O Conselheiro Victorino Chermont solicitou que tais medidas se estendam ao Theatro Municipal e ao muro da Biblioteca Nacional, limítrofe à Rua Pedro Lessa, onde, segundo ele, todas as noites há até fila para urinar. **3. Búzios.** O Conselheiro Marcus Monteiro lê ofício da arquiteta Cristina Monteiro sobre as licenças irregulares que vêm sendo concedidas pela Secretaria de Planejamento de Búzios em área tombada pelo Estado. A Conselheira Sonia Rabello solicitou que o documento seja distribuído para ela, comprometendo-se a enviar o parecer por e-mail para o Inepac, que deverá ser aprovado "ad referendum" para encaminhamento mais rápido. **4. Estação da Leopoldina.** O Conselheiro Marcus Monteiro, por solicitação da Conselheira Sonia Rabello, informou que o projeto para restauração da Estação da Leopoldina foi aprovado mas, com a saída da Central, nada aconteceu. O processo de licitação para obras de restauração está para ser iniciado. O Conselheiro Mauro Pazzini comunicou que o Museu do Trem, hoje pertencente à antiga Rede Ferroviária Federal, logo após a realização dos Jogos Pan-americanos, deverá se tornar uma unidade museológica do IPHAN, uma vez que todo o patrimônio da rede já passou automaticamente para a instituição federal. **5. Bondes de Santa Teresa.** A Conselheira Maria Regina submeteu à aprovação do CET projeto de espetáculo teatral, de autoria do diretor

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Amir Haddad, a ser realizado no bondinho de Santa Teresa. O espetáculo versa sobre Machado de Assis, antigo morador do bairro, que em sua obra refere-se muitas vezes, e de maneira afetiva, ao bondinho. Presentes também na obra a ser encenada, Carolina, o grande amor de Machado de Assis, e vários moradores célebres de Santa Teresa. O projeto de Amir Haddad foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Sonia Rabello comunicou que o Consulado dos Estados Unidos fez um "puxadinho" com telhas tipo eternit para abrigar a fila que se forma diariamente na rua. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia nove de julho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 914ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima décima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Construção do novo Fórum de Niterói.** O Presidente Marcus Monteiro comentou a divulgação na imprensa (*O Globo - Niterói*) sobre a *Consulta Prévia*, pela qual se infere que o Tribunal, conquanto ciente das restrições de gabarito existentes na área da pretendida construção, invoca razões de interesse público para a implementação do projeto em questão, tendo em vista a necessidade em que se acha de concentrar os serviços judiciários de Niterói, atualmente dispersos, em um único local, no caso em área contígua ao prédio das Secretarias situado na Praça da República, não apenas para maior comodidade de magistrados, partes e advogados, como também para redução de despesas com prédios, pessoal e serviços, oferecendo, em contrapartida da liberação do gabarito, contrapartidas várias ao Estado e ao Município, de que, em tese, resultarão benefícios para o entorno da área tombada e de alguns dos prédios nela existentes. Informou, ainda, o Presidente Marcus Monteiro que agendou reunião com o presidente do Tribunal de Justiça a fim de melhor situar o problema, solicitando ao Conselho a designação de um de seus membros para acompanhá-lo, e que a matéria continuará a ser aprofundada, em seus aspectos técnicos, pelo INEPAC, de modo a subsidiar o CET com elementos que permitam uma correta avaliação dos ganhos e perdas com a projetada intervenção. Após pronunciamentos dos Conselheiros Maria Regina Pontin de Mattos, Cláudio Valério Teixeira, Lia Motta e Sonia Rabello de Castro sobre aspectos vários do problema, manifestando preocupação com a isonomia nos critérios, uma vez que já haviam sido negados projetos com gabaritos mais altos, de particulares, na área de tutela do INEPAC, deliberou o CET designar o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda para representa-lo no referido encontro. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 915ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima décima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Búzios.** O Conselheiro Marcus Monteiro solicitou à Conselheira Sonia Rabello que lesse parecer elaborado a partir de expediente encaminhado pela arquiteta Maria Cristina Monteiro, técnica do Departamento do Patrimônio Cultural e Natural do Inepac, acerca do parecer da Procuradoria da Prefeitura de Armação de Búzios que argumenta que o Secretário de Planejamento do município pode expedir licença para construção em áreas tombadas pelo Inepac, com exame do projeto, exclusivamente em face da legislação municipal, e que o particular deve procurar autorização do Inepac diretamente, independentemente da autorização da Prefeitura. O parecer solicita que o CET envie correspondência ao Prefeito e seu Secretário de Planejamento, com cópia à Procuradoria do Município e ao Ministério Público, solicitando que não sejam expedidas licenças municipais sem a oitiva de todos os órgãos com interesse jurídico no licenciamento e alertando que pode caber responsabilização da Prefeitura e do funcionário em questão por levar particular a erro em função da licença deferida. O parecer foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **2. Assuntos Gerais.** Passando aos informes, a Conselheira Dora Alcântara comunicou que a SEAERJ, após a posse de sua nova diretoria, no dia dezenove de julho, tem intenção de conversar com o CET a respeito de obras que pretende realizar no prédio da instituição. A Conselheira Maria Regina Pontin de Mattos informou que a palestra sobre a obra de Vieira da Silva, a ser proferida pelos Conselheiros Claudio Valério Teixeira e Dora Alcântara na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica, está confirmada para o próximo dia 26 de julho, quinta-feira, às treze horas. É necessário confirmar presença, pois uma van sairá da Seaerj às onze horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia dezesseis de julho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 916ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima décima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATAS/2007.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou atas relativas à 902ª, 903ª, 904ª e 905ª sessões plenárias. **2. *Consulta Técnica* dirigida ao INEPAC pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro relativa à construção de edificação destinada a abrigar as Varas Criminais e de Família no Município de Niterói – RJ na área de proteção da ambiência da Praça da República, no Centro do Município de Niterói.** Dando início aos debates, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda declarou que a análise da intervenção em estudo deverá ter como pressuposto o que chamou de "ponderação de interesses", devendo-se levar em consideração as duas posições em conflito. O Conselheiro argumentou que, se por um lado, a lei prevê a limitação de gabarito no local, a ser observada, há, por outro, um interesse público que demanda um atendimento. Em seguida, referindo-se às atuais instalações do Poder Judiciário na Comarca de Niterói, ressaltou que os serviços judiciais encontram-se dispersos em vários prédios, o que impõe a seus usuários - juridicionados, juízes, advogados - deslocamentos que geram não apenas despesas mas, também, impedimentos à efetivação de compromissos, audiências, etc. Ressaltou, ainda, a degradação das instalações do prédio do antigo Fórum, cuja capacidade de ocupação encontra-se exaurida, bem como as precárias condições de segurança do prédio onde funciona a 76ª DP, sujeitando a vizinhança ao risco de fugas e motins de presos recolhidos à carceragem ali também existente, sem falar na presença do próprio IML, com os inconvenientes do próprio serviço para uma área nobre como é a da Praça da República. O Conselheiro destacou fazerem parte das contrapartidas oferecidas pelo TJ, e já aceitas pelo Executivo, a demolição da referida carceragem e a transformação da mencionada delegacia Policial em Delegacia Legal, a remoção do IML e a construção de uma nova praça, medidas essas propiciadoras de uma revitalização da área. O Conselheiro Cláudio Valério Teixeira declarou que, segundo seu entendimento, mais importante do que se garantir a diminuição de gabarito no local, seria buscar que seja incluído na proposta de intervenção em pauta que o terreno localizado ao lado da 76ª DP constitua área *non aedificandi*. O Conselheiro propôs, ainda, que fosse recomendada a recuperação do prédio da Biblioteca Pública do Estado do Rio de Janeiro. O Conselheiro Italo Campofiorito declarou concordar com o Conselheiro, lembrando que o melhor retorno a esperar dessa proposta será, além da recuperação da Biblioteca, o pleno uso da Praça pela população.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Acrescentou concordar também com a opinião emitida em aparte pelo Conselheiro Cláudio Valerio Teixeira, segundo a qual é preciso admitir que, por toda a parte, os conjuntos de arquitetura monumental, quando preservados, sobrevivem cercados pelas edificações altas que invadiram os velhos centros históricos, a partir da verticalização dos anos 50 e 60. Advertia, a propósito, o Conselheiro Italo Campofiorito, que valia a pena, nesta visão pragmática, lembrar a boa arquitetura *moderna* do Edifício das Secretarias Estaduais que, fronteiro ao Fórum, *fecha*, por assim dizer, o conjunto homogêneo dos prédios altos que começa no início da Avenida Amaral Peixoto e interrompe-se bruscamente, nos dois lados da avenida à beira da Rua Visconde de Sepetiba, passando a conviver com a escala cívico-monumental, paradoxalmente menor em volumes, porém com nítido destaque visual. Da mesma forma, por exemplo, com que o conjunto eclético do Museu Nacional de Belas Artes e do Teatro Municipal do Rio de Janeiro destaca-se da massa alta que caracteriza a Avenida Rio Branco, parecendo até vantajosa a situação em Niterói, graças à composição urbanística da praça. A Conselheira Regina Mattos declarou que a Praça vem sendo ocupada pela população de rua, não servindo como local de encontro para o restante da população. Declarou, ainda, que o estacionamento localizado ao lado do Fórum concorre para a "aridez" do local. Referindo-se à proposta em estudo, propôs que a desativação do referido estacionamento seja apresentada como um dos condicionantes para a sua aprovação, garantindo-se, assim, a visibilidade de todo o conjunto da Praça. A Conselheira ressaltou que, entretanto, da construção proposta consta apenas um subsolo para estacionamento, ficando a dúvida se as vagas previstas darão conta da demanda do novo Fórum. A Conselheira propôs, ainda, que seja estabelecido que a nova edificação não poderá ultrapassar, em hipótese alguma, a altura do gabarito do prédio da Prefeitura. O Presidente Marcus Monteiro declarou, então, que ressalvado este último aspecto, as demais observações poderiam, se o Conselho assim entendesse, serem encaminhadas como sugestões ao TJ. Lembrou, também, haver conseguido do Tribunal uma contrapartida específica para a área de patrimônio, por meio de liberação de uma verba, que poderá ser destinada, eventualmente, a financiar a publicação de *"cartilhas de educação patrimonial"*. Em seguida, referindo-se à *Consulta Técnica* em exame, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda ponderou que, de fato, não se trata de projeto de particular visando à especulação imobiliária, mas de projeto de "interesse público", devendo ser avaliado pelo CET se da projetada intervenção decorrerão, para o entorno dos bens tombados e para estes próprios, benefícios maiores do que a simples observância dos limites de gabarito. O Conselheiro declarou que, segundo o seu entendimento, no caso em exame estão envolvidos dois "interesses públicos legítimos", havendo a necessidade de decisão do Conselho quanto ao "interesse público prevalente". Neste sentido, o Conselheiro ressaltou a importância de obtenção do aval do Ministério Público, que, segundo declarou, tem a obrigação de zelar pelo cumprimento da Lei, de modo a respaldar a posição do CET, evitando-se futuros questionamentos quanto a sua legalidade. A esta altura os trabalhos foram interrompidos, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, deliberando-se pela retomada das discussões durante a sessão seguinte, marcada para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 23 julho de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 917ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima décima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. *Consulta Técnica* dirigida ao INEPAC pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro relativa à construção de edificação destinada a abrigar as Varas Criminais e de Família no Município de Niterói – RJ na área de proteção da ambiência da Praça da República, no Centro do Município de Niterói.** Retomada a pauta, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda apresentou seu "Voto" referente à matéria em estudo, que, por proposta da Conselheira Lia Motta foi adotado à unanimidade pelo CET como parecer jurídico, remetendo-se a matéria ao INEPAC para a elaboração, em caráter de urgência, de parecer técnico quanto às especificidades do projeto, uma vez que não consideradas naquele. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 06 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 23 julho de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Dora M.S. Alcântara

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 918ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima décima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Assinatura de atas/2007.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou conjunto de atas relativas à 908ª, 909ª, 910ª, 911ª, 912ª, 913ª, 914ª e 915ª sessões. **2. Apresentação, pela Conselheira Regina Mattos, de *Parecer Técnico* relativo aos trabalhos de retirada e restauração do painel de azulejos de autoria de Vieira da Silva localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, em Seropédica. (Informe sobre o *I Seminário sobre Vieira da Silva*).** Inicialmente, a Conselheira Regina Mattos, falando aos presentes sobre o *I Seminário* sobre a pintora – ocorrido na Universidade, no dia 26 de julho p.p., - ressaltou a qualidade do encontro, do qual participaram, como conferencistas, os Conselheiros Cláudio Valério Teixeira e Dora Alcântara, e que contou com as presenças dos Conselheiros Mauro Pazzini de Souza e Lia Motta, além da Secretária do CET, Graça Matias Ferraz. Estiveram presentes, ainda, como representantes do INEPAC, Annabella Blyth, Adilson Figueiredo, Marilda Campos Pereira e Sérgio Santos Linhares. A Conselheira destacou, ainda, que o Seminário em questão foi realizado em cumprimento à cláusula quinta do *Termo de Empréstimo* do painel em questão, firmado entre o MAM/SP e a UFRRJ, com a interveniência do INEPAC. Informou, em seguida, sobre vistoria ao painel realizada na mesma data, que contou com a presença, além dos acima citados, do restaurador responsável pelo restauro da obra, Luiz Antônio Sarasá Martin, entre outros. Sobre a referida vistoria, declarou que a mesma em muito contribuiu para a avaliação dos trabalhos de restauração em curso e, ainda, para subsidiar às discussões relativas à continuidade, ou não, destes trabalhos. Em seguida, a Conselheira apresentou *Parecer Técnico* de sua autoria, pelo qual relata os últimos entendimentos havidos entre o INEPAC, o CET, o MAM/São Paulo e a UFRRJ, e apresenta, para análise e deliberação do CET, *as questões pendentes* com vistas à continuidade dos trabalhos de restauração da obra. A esta altura, os trabalhos foram interrompidos, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, deliberando-se pela retomada das discussões durante a sessão seguinte, marcada para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 919ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima décima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação, pela Conselheira Regina Mattos, de *Parecer Técnico* relativo aos trabalhos de retirada e restauração do painel de azulejos de autoria de Vieira da Silva localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, em Seropédica.** Retomada a pauta, deu-se início aos debates da matéria em estudo. A Conselheira Regina Mattos, referindo-se aos últimos desdobramentos do assunto em tela, lembrou da posição do Conselho constante das últimas correspondências encaminhadas pelo INEPAC ao requerente, segundo a qual não estava autorizada a remoção da peça central do painel em questão - intitulada *Meninas nas Laranjeiras* - devendo a mesma ser restaurada no local de origem. Segundo a Conselheira, caberia ao CET, na presente data, decidir quanto à ratificação, ou não, desta posição, bem como deliberar sobre as questões pendentes relativas à continuidade dos trabalhos, com vistas à assinatura de *Termo Aditivo* àquele já firmado entre as partes. O Conselheiro Cláudio Valério Teixeira, referindo-se à autorização para a retirada do painel central e à continuidade dos trabalhos de restauração da obra, declarou-se favorável. Segundo o Conselheiro, durante a vistoria ao local constatou-se a grande qualidade do trabalho feito pelo *Estúdio Sarasá* nos azulejos já removidos, o que, segundo seu entendimento, justificaria a autorização para a continuidade da intervenção. Sobre a questão, a Conselheira Regina Mattos informou sobre proposta do referido *Estúdio*, que se dispôs a montar um ateliê de restauração na própria Universidade, este que contaria, inclusive, com um forno para a queima das peças naquele local. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Valério Teixeira, após destacar os riscos à integridade do painel decorrentes do fato do mesmo encontra-se fixado em parede salinizada - devido à falência das tubulações hidráulicas ali existentes - ressaltou a importância de que a obra continue a ser restaurada por meio do emprego da mesma técnica já utilizada (os azulejos restaurados foram reaplicados em suportes rígidos - tipo *honey comb*), a fim de obter-se um resultado equilibrado da intervenção como um todo. Ao final dos debates, acatando os argumentos apresentados pelo Conselheiro Cláudio Valério Teixeira, o colegiado deliberou, à unanimidade, por aprovar a continuidade da intervenção em análise, aprovando, para tanto, a remoção da peça central do painel, devendo a mesma ser restaurada, na própria Universidade, por meio da mesma técnica já utilizada no restauro dos azulejos já removidos, conforme acima registrado. Deliberou, ainda, após debate e inclusão das sugestões apresentadas pelos presentes nesta data, aprovar o *Parecer Técnico* apresentado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

pela Conselheira Regina Mattos, que estabelece os procedimentos para a continuidade dos trabalhos de restauro da obra em questão e recomenda as providências a serem tomadas pela Universidade para o desenvolvimento destes trabalhos. Deliberou, ainda, pelo agendamento de reunião entre as partes envolvidas, com vistas à definição de *Termo Aditivo* ao *Termo de Empréstimo* anteriormente firmado, do qual constarão as questões contempladas no parecer aprovado nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 13 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 920ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima vigésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na abertura dos trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro informou ao colegiado sobre embargo do INEPAC à obra em execução na Avenida Presidente Antônio Carlos, em frente à sede do Tribunal Regional do Trabalho – TRT. Em seguida, informou tratar-se de torre externa para elevador com, aproximadamente, 4 metros de altura, destinado a deficientes físicos, e que faz parte da construção de garagem subterrânea no local. Ressaltou, em seguida, que tal obra encontrava-se irregular, uma vez que estava sendo executada em "desacordo" com *Consulta Prévia* aprovada pelo Conselho em 2001, e da qual não constava o elevador em questão, cuja torre externa, interfere negativamente na paisagem urbana. Ao final, informou que o embargo em questão foi dirigido à Secretaria Municipal de Obras e ao representante da *Rio Parque*, que, durante reunião no INEPAC, foi advertido da irregularidade cometida, bem como informado das providências tomadas pelo Instituto. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Valerio Teixeira, após reconhecer a necessidade, nos grandes centros urbanos, de construção de garagens subterrâneas, lamentou a presente situação, tão freqüente no país, citando como exemplo o caso de Paris, onde existem 170 garagens subterrâneas, e que *não são vistas*, uma vez que foram projetadas de modo a não interferir de maneira negativa no ambiente da cidade. A seguir, na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação, pela Conselheira Regina Mattos, de *Parecer Técnico* sobre *Consulta Prévia* dirigida ao INEPAC pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a construção do novo Fórum da Comarca de Niterói.** Conforme deliberação do Conselho durante a 917ª sessão plenária, de 23 de julho p.p., a Conselheira Regina Mattos apresentou ao colegiado *Parecer Técnico* relativo à *Consulta Prévia* em exame. Quanto ao **gabarito**, pelo documento é estabelecido que a nova edificação não poderá ultrapassar a altura máxima do prédio da Prefeitura Municipal de Niterói. A altura que está sendo excepcionalmente admitida, significa a concentração da densidade de ocupação do terreno em apenas uma parte dele, o que corresponde a uma melhor adequação do projeto de interesse público do Judiciário. Por outro lado, a praça ora proposta no projeto deverá constituir-se em proveito da comunidade, já que seu espaço, como praça, deverá ser *non aedificandi* e de uso comum da população, devendo o INEPAC fazer a readequação da Resolução do entorno observando tal disposição compensatória. Quanto ao mais, é apresentada a recomendação de que seja feito um esforço conjunto entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal no sentido de **retirada do estacionamento** localizado na lateral

do antigo Fórum, garantindo-se, assim, a plena visibilidade da Praça da República. Ao final, é sugerida a *aprovação* da *Consulta Prévia* em análise e a *autorização para o desenvolvimento do Projeto de Arquitetura e respectivos Projetos Complementares, que deverão ser, oportunamente, encaminhados para análise e aprovação* pelo INEPAC e Conselho. A esta altura os trabalhos foram interrompidos, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, deliberando-se pela retomada das discussões durante a sessão seguinte, marcada para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 921ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima vigésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação, pela Conselheira Regina Mattos, de *Parecer Técnico* sobre *Consulta Prévia* dirigida ao INEPAC pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a construção do novo Fórum da Comarca de Niterói.** Retomada a pauta, o *Parecer Técnico* em questão foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o colegiado deliberou pelo seu envio, juntamente com o *Parecer Jurídico* do CET aprovado na 916ª Sessão Plenária, de 23 de julho pp., bem como toda a documentação relativa à *Consulta Prévia* em tela, ao Ministério Público, para análise e apresentação do *NADA A OPOR* relativo à proposta de intervenção em estudo, conforme deliberado pelo CET naquela sessão. O colegiado deliberou, ainda, pela elaboração de ofício pelo INEPAC, que encaminhará àquele órgão a documentação acima citada e as peças necessárias a sua instrução. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 20 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 922ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima vigésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATAS/2007.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou conjunto de atas relativas à 916ª, 917ª, 920ª e 921ª sessões. **2. Proposta de intervenção para o Cassino da Urca.** A Conselheira Dora Alcântara deu notícia de que uma reunião do IAB, na última quarta-feira, dia 16, fora suspensa devido à impossibilidade da presença do arquiteto Janot, membro da Associação de Moradores da Urca e antigo Presidente do IAB, que deveria informar sobre questões relativas ao edifício do Cassino e o projeto para ele proposto. Sobre o assunto, a Conselheira Lia Motta, que também faz parte da referida Associação, declarou que há dúvidas quanto à melhor solução para o antigo Cassino. Segundo a Conselheira, por um lado, qualquer atividade que venha atrair um número muito grande de participantes será prejudicial à preservação do bairro e, por outro, atividades menores, trazendo pouco lucro, não atrairão investidores, o que cria um impasse. A Conselheira Dora Alcântara informou que a imprensa noticiou os protestos dos moradores do bairro com relação ao projeto atual. Ao final da breve exposição pelas referidas Conselheiras, o colegiado deliberou por aguardar informações mais completas sobre o assunto em questão. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

Dora Monteiro e Silva de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 923ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima vigésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Recapitulação dos processos em análise no CET.** Dando início à abordagem do tema, o Presidente apresentou listagem dos processos em poder dos Conselheiros, passando, em seguida, a palavra a cada um dos relatores, os quais fizeram exposições do estágio em que se encontram as análises dos mesmos, a saber: *Processos de Tombamentos Provisórios a serem convertidos em Tombamentos Definitivos*: **1.** E-18/001.539/98 (Tombamento do Conjunto de Prédios do Estado Novo - Distribuído à Conselheira Lia Motta); **2.** E-03/02092/83 (Tombamento do Palácio do Ingá, ou Palácio Nilo Peçanha, antigo Palácio do Governo do Estado do Rio de Janeiro; à Rua Presidente Pedreira, 78, Ingá, Município de Niterói - Distribuído ao Conselheiro Cláudio Valerio Teixeira); **3.** E-18/300427/84 (Tombamento da Casa de Câmara e Cadeia, da Igreja da Matriz de N. Senhora do Amparo e da Casa e Capela da Fazenda Macedo Soares, no Município de Maricá - Distribuído à Conselheira Dora Alcântara; **4.** E-18/001.681/2002 (Tombamento dos Acervos Bibliográfico e Arquivístico de Instituições Diversas... - Distribuído à Conselheira Sonia Rabello; e Processos diversos: **1.** *"Projeto Básico para Construção do Pavilhão de Exposições do Centro Cultural da SEAERJ"* - Distribuído à Conselheira Dora Alcântara. Encerradas as exposições, o Presidente Marcus Monteiro apelou aos Conselheiros no sentido de apresentarem suas conclusões finais, de modo a poder submetê-las à votação final do CET. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 03 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Italo Campofiorito

Dora M.S de Alcântara

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 924ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima vigésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATAS/2007**. Após leitura e aprovação, o colegiado assinou atas relativas a 906ª, 907ª, 918ª, 919ª e 922 Sessões Plenárias. **2. Fazenda do Engenho Novo, no Município de São Gonçalo.** Inicialmente, o Presidente Marcus Monteiro falou ao colegiado sobre solicitação dirigida ao INEPAC pela Procuradoria Geral do Estado no sentido de analisar proposta apresentada pelo Ministério Público Estadual –1ª Promotoria de Tutela Coletiva/Núcleo São Gonçalo relativa à celebração de *Termo de Ajustamento de Conduta – TAC*, com vistas à adoção de medidas para a preservação do imóvel em questão. Tal sugestão, esclareceu em seguida o Presidente, decorre de demanda iniciada por aquele MP em 1999, por meio de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de investigação da extração ilegal de mineral da Fazenda e que, posteriormente, passou à apuração de responsabilidades pela degradação ambiental do conjunto em tela, tombado pelo Estado em julho de 1998, em razão do seu valor histórico, arquitetônico e paisagístico. Esclareceu, ainda, tratar-se de próprio estadual desde 1991, após desmembramento e desapropriação da Fazenda para fins de assentamento rural, encontrando-se a área, desde aquela data, sob a responsabilidade do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ, órgão executor da política fundiária do Estado e responsável pela gerência do patrimônio imobiliário das áreas desapropriadas para os referidos assentamentos. Em seguida, a Conselheira Regina Mattos, após lamentar a destruição quase completa do imóvel, mostrou aos presentes o respectivo processo de tombamento, pelo qual se constata que em 1998 o conjunto da Fazenda encontrava-se praticamente intacto, aí incluindo-se todo o seu mobiliário. A Conselheira lembrou, em seguida, que durante vistoria ao local há cinco anos, a Fazenda, embora já sofresse com alguns roubos e depredações, encontrava-se em muito boas condições. Em seguida, o Presidente Marcus Monteiro informou que em atendimento à presente solicitação da PGE no que se refere às informações sobre o imóvel , bem como consulta quanto à possibilidade de aplicação do TAC proposto pelo MP, foi elaborado, pelo DPCN/INEPAC parecer com histórico e análise detalhados do assunto, bem como as medidas tomadas para a proteção do imóvel. Informou, ainda, que, convocado pelo MP, o INEPAC participaria de reunião no dia seguinte para apresentar sua posição e decidir quanto à aplicação do TAC referido. Em seguida, o parecer, de autoria da arquiteta Maria Cristina Monteiro, foi lido pela

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Conselheira Sônia Rabello de Castro que, ao término da leitura, manifestou sua indignação com a atual situação do conjunto tombado. Segundo a Conselheira, este não é caso para a aplicação de TAC mas, sim, de *"apuração de responsabilidades dos agentes públicos envolvidos"*, por meio de *"ação de improbidade administrativa"*. Continuando a sua avaliação do assunto, a Conselheira argumentou que a aplicação de um TAC seria recomendável em 1999, por ocasião da abertura do Inquérito Civil acima mencionado, época em que os danos causados ao imóvel eram reversíveis. Ainda segundo a Conselheira, o caso em questão (desapropriação seguida de destruição) não deixa dúvidas de que *"o Estado é um péssimo guardião dos seus bens"*. Em seguida, o Presidente Marcus Monteiro argumentou que o INEPAC empreendeu todas as medidas ao seu alcance para a preservação do imóvel, o que, segundo seu entendimento, depreende-se da leitura do parecer do DPCN. Declarou, ainda, que o próprio MP foi, desde o início, com o caso da extração ilegal de areola do local, informado pelo INEPAC das irregularidades cometidas e que culminaram com a completa destruição do imóvel. A Conselheira Regina Mattos mencionou, em seguida, sobre cessão da área ao Município e proposta de uma ONG para a instalação de um *"centro de restauro"* no local, voltado ao *"ensino de técnicas construtivas tradicionais"*, para o que seria *"reconstruída"* a antiga sede da Fazenda. Sobre tal plano, o colegiado, à unanimidade, manifestou total descrédito, tendo o Conselheiro Italo Campofiorito declarado a incongruência nele contida. Em seguida, a Conselheira Sônia Rabello de Castro declarou que antes de qualquer estudo relativo à eventual possibilidade de adoção de providências culturais para o imóvel, é preciso que o Estado e o Ministério Público consigam força policial para a salvaguarda física deste bem próprio estadual. Quanto ao encontro entre o INEPAC e o MP previsto para o dia seguinte, a Conselheira opinou que o INEPAC deveria comparecer munido de relatório sobre o assunto, bem como de ofício - dirigido ao próprio MP e à PGE - pelo qual sejam solicitadas providências imediatas, como o cercamento do bem, a suspensão da extração ilegal de areola e intervenção policial para a proteção da área. Propôs, ainda, que, diante da gravidade do assunto, o referido relatório seja encaminhado à Secretária de Cultura, acompanhado de ofício com solicitação de que sejam solicitadas providências junto à Procuradoria Geral do Estado. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda opinou que relatório acompanhado de diagnóstico de conjunto de casos semelhantes também deveria ser elaborado e levado ao conhecimento da Secretária. Ao final dos debates, foram aprovadas pelo colegiado as propostas formuladas pelos Conselheiros Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 925ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima vigésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Recurso a *Auto de Infração* referente à construção irregular de caixa de elevador e escada de garagem subterrânea na Avenida Presidente Antônio Carlos, em frente ao prédio do Tribunal Regional do Trabalho – TRT.** Inicialmente, a Conselheira Regina Mattos lembrou aos presentes sobre embargo do INEPAC à obra em questão, uma torre externa para elevador com, aproximadamente, 4 metros de altura, parte da construção de garagem subterrânea no local. Ressaltou, em seguida, que tal obra encontra-se irregular, uma vez que sua execução está em desacordo com *Consulta Prévia* aprovada pelo Conselho em 2001, da qual não constava o referido elevador, cuja citada torre interfere negativamente na paisagem urbana. A Conselheira informou, ainda, que o INEPAC apresentou alternativas ao projeto, o que não foi aceito pelos requerentes. O Conselheiro Cláudio Valerio Teixeira, como o fez na 820ª Sessão Plenária, quando foi dada notícia do assunto ao CET, reconheceu a necessidade, nos grandes centros urbanos, de construção de garagens subterrâneas. O Conselheiro, entretanto, voltou a lamentar a presente situação, tão freqüente no país, citando o caso de Paris, onde existem 170 garagens subterrâneas, e que *não são vistas*, uma vez que foram projetadas de modo a não interferir de maneira negativa no ambiente da cidade. Em seguida ao exposto, o Conselheiro, referindo-se à alegação apresentada pelos requerentes de que a obra destina-se aos deficientes físicos, declarou que nenhum uso justificaria a construção da torre em questão. Ao final dos debates, o colegiado indeferiu, por unanimidade, o recurso em exame, tendo julgado que a obra, devido a sua volumetria e localização em frente ao eixo principal da composição do monumento tombado, interfere negativamente na ambiência deste imóvel. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 10 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 926ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima vigésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Requerimento para a Criação de Promotoria Especializada em Tutela do Patrimônio Cultural no Interior.** Inicialmente, o Presidente Marcus Monteiro informou que em recente encontro com o Procurador Geral de Justiça solicitou a criação de *uma Promotoria Especializada em Patrimônio Cultural*, tendo ouvido do Procurador que, em razão de uma série de dificuldades enfrentadas pela Procuradoria, ainda não havia sido criada sequer a Promotoria Especializada da Saúde. O Presidente informou que, então, propôs a criação, a título experimental, de uma *Promotoria Especializada em Tutela do Patrimônio Cultural do Interior*, idéia acolhida pelo Procurador, que ficara de, oportunamente, entrar em contato com o INEPAC. Em seguida, leu o Ofício SUBPLAN nº 197/GAB, de 03/09/07, dirigido ao INEPAC, pelo qual o Sub-Procurador informa que o pleito do Instituto *"foi incluído no Plano de Cargos e Transformação de Órgãos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (...) a ser submetido à aprovação pelo Exmo. Procurador Geral de Justiça, visando ao encaminhamento futuro ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Parquet Fluminense"*. A notícia foi recebida com satisfação pelo colegiado, que julgou de grande importância a criação do órgão em questão. **2. Fazenda do Engenho Novo, em São Gonçalo: informe sobre reunião com o Ministério Público.** O Presidente Marcus Monteiro informou que durante a referida reunião, da qual participaram o ITERJ, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Prefeitura e uma ONG, ficou acordado que será encaminhado à análise do INEPAC projeto para o local, ficando o Instituto responsável pela elaboração de diretrizes para a intervenção, a serem apresentadas durante nova reunião, marcada para o dia 20 próximo. Sobre tal projeto, informou o Presidente que será elaborado pela ONG em parceria com a Prefeitura de São Gonçalo, que pretendem instalar uma *Escola de Restauro* no local. Em seguida, respondendo à Conselheira Regina Mattos, que convocou o colegiado a formular algumas das referidas diretrizes, a Conselheira Sônia Rabello de Castro declarou que caso venha a ser avaliada, dentro de um *Programa*, a possibilidade de construção de algo, que seja apenas o anexo, como caso excepcional. Assim, segundo a Conselheira, o INEPAC deverá anunciar, com antecedência, que não deverá ser elaborado qualquer projeto para a reconstrução da casa principal, dada a inviabilidade de tal proposta. A Conselheira argumentou serem estas duas diretrizes fundamentais a serem apresentadas ao requerente. O Conselheiro Alfredo Britto, após estabelecer a diferença entre possuir recursos financeiros e competência

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

técnica, declarou não acreditar na possibilidade, em razão da falta deste segundo quesito, na criação de uma *Escola de Restauro* por uma ONG. O Presidente Marcus Monteiro propôs que, num primeiro momento, não haja por parte do INEPAC e CET negativas prévias, devendo-se aguardar o envio da proposta para o local. Ao final dos debates, o colegiado deliberou por acatar a sugestão do Presidente Marcus Monteiro acima relatada, ficando o INEPAC responsável pela elaboração e encaminhamento das respectivas diretrizes, estas que, informou a Conselheira Regina Mattos, já se encontram em estudo no DPCN do Instituto. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 927ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima vigésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Solicitação, em grau de recurso, de legalização de prédio residencial e comercial à Rua dos Mineiros, nº 157, Centro histórico de Valença.** Inicialmente, a Conselheira Regina Mattos lembrou aos presentes que o tombamento estadual dos bens culturais localizados no centro histórico de Valença data de 01 de dezembro de 2004 e que a construção em estudo está localizada no entorno da área tombada. Sobre a citada intervenção, informou que, em 2001, foi solicitado e aprovado pela Prefeitura Municipal licença para a construção de edificação constituída de térreo mais 3 (três) pavimentos, tendo sido, entretanto, executado térreo mais 6 (seis) pavimentos. Em seguida, informou que em 2003, a Prefeitura, apesar das irregularidades constatadas, concedeu o *"habite-se"* para as lojas localizadas no térreo da edificação, à época já concluídas. Informou, ainda, que, no ano de 2006, foi iniciada a construção de um edifício garagem de 6 (seis) pavimentos, sem qualquer consulta ao INEPAC. Informou, em seguida, que tal irregularidade foi constatada pela Prefeitura, tendo sido o proprietário do imóvel multado, e a obra embargada. A Conselheira esclareceu que, entretanto, as obras continuaram sendo realizadas, encontrando-se, neste momento, sob vigência de embargo. A Conselheira, em seguida, chamou a atenção para o fato de que no decorrer do ano de 2005 até meados de 2006 o tombamento estadual não tenha sido levado em consideração pelo proprietário nem pela municipalidade e que, pelo presente recurso, o requerente solicita a legalização da obra em exame. Em seguida, a Conselheira leu parecer do DPCN/INEPAC, pelo qual o arquiteto Amauri Lopes Junior, após exposição e análise da matéria, opina não caber ao INEPAC manifestar-se quanto à legalização da construção de nº 157, uma vez que a mesma foi autorizada pela Prefeitura em 2001. Quanto ao anexo localizado ao fundo desta edificação (para uso como edifício-garagem), opinou o arquiteto que a mesma poderá ser aprovada, desde que obedecida a altura máxima de 11 (onze) metros. Dando início aos debates, o Conselheiro Italo Campofiorito declarou que cabe ao INEPAC e Conselho deliberar apenas quanto às construções executadas depois do tombamento, cabendo à Prefeitura posicionar-se quanto às irregularidades anteriores. A Conselheira Sônia Rabello de Castro, referindo-se ao TAC proposto pela Procuradoria do Município, conforme relatado pelo arquiteto no parecer em questão, manifestou preocupação com o que classificou de *"proliferação de TACs"*. Segundo a Conselheira, tal instrumento deverá ser utilizado apenas nos casos em que o dano causado seja irreversível, não sendo admissível, em hipótese alguma, a aceitação de

uma irregularidade em troca de qualquer tipo de compensação econômica. Ainda segundo a Conselheira, *"não se pode trocar um bem de interesse cultural por tela de computador"*. Ao final dos debates, em razão da leitura do parecer em questão ter suscitado dúvidas quanto às aprovações concedidas pela Prefeitura, o colegiado deliberou pelo estudo do processo em análise pela Dra. Rosária Filgueiras, que colaborará com o DPCN/INEPAC na revisão, caso seja verificada tal necessidade, do parecer ora apresentado. **2. Informe sobre *Termo Aditivo* a ser assinado entre o MAM e a UFRRJ para a continuidade dos trabalhos de restauração dos painéis de Vieira da Silva.** Inicialmente, a Conselheira Regina Mattos leu e-mail pelo qual o MAM/São Paulo informa ao INEPAC da necessidade de inclusão, no Termo Aditivo em questão, de *"considerações"* não contempladas no *Termo de Compromisso* assinado entre as partes, cuja vigência chegara ao fim. Pelo citado e-mail é informado ter sido percebida, pelo Sr. Antônio Sarasá, a necessidade de restauração da peça central do painel em questão no seu *Estúdio*, em São Paulo, e não na própria Universidade, conforme acordado naquele contrato original. Pelo documento, alega-se a infra-estrutura do local, montada no referido *atelier* na fase anterior de restauro da obra. Em seguida, a Conselheira, após reconhecer a qualidade do trabalho realizado nas outras peças do painel, manifestou, entretanto, temor com a demora de permanência da sua peça central naquela cidade. Quanto à questão, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda declarou que a mesma poderia ser resolvida por meio do estabelecimento, no respectivo *Termo Aditivo*, de prazo para a intervenção em tela e retorno da peça para o seu local de origem, bem como de multa, em caso de descumprimento do acordado. Ao final dos debates, o colegiado deliberou pela inclusão no *Termo Aditivo* em questão, a ser assinado no decorrer da semana, das seguintes condições: 1. caso a peça central do painel em questão venha a ser restaurada no *Estúdio Sarasá*, em São Paulo, tal restauração será de responsabilidade daquele *Estúdio* com a supervisão do MAM; 2. caso a restauração da peça central do painel em questão venha a ser realizada em atelier montado na Universidade, o trabalho terá a supervisão do INEPAC. Foi deliberado, ainda, que do *Termo* em questão, a ser assinado também pela Diretora do MAM/São Paulo, Sra. Milu Villela, constará prazo para a execução dos trabalhos de restauro e retorno da obra ao seu local de origem, além de multa a ser empregada em caso de descumprimento do estabelecido. A seguir, a Conselheira Dora Alcântara informou aos presentes que Ângela Botelho, atual Presidente da SEAERJ, telefonou-lhe comunicando que ficara sabendo dos estudos para o tombamento definitivo do imóvel, e que designara o arquiteto Rui Velloso para, em contato com ela, definir um Plano Diretor para o conjunto tombado, bem como realizar um estudo do entorno. **3. *Casa do Estudante Universitário* – CEU: Encaminhamento de novo projeto de alargamento da calçada e colocação de gradil, conforme diretrizes apresentadas pelo CET.** A Conselheira Regina Mattos informou brevemente sobre a referida proposta, tendo a Conselheira Sônia Rabello de Castro declarado que, em princípio, a escala da calçada e o posicionamento da grade estão de acordo com o solicitado pelo Conselho, devendo-se, para análise e deliberação final sobre o assunto, solicitar ao requerente o detalhamento da grade em questão. A citada proposta foi acatada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 17 de setembro, às

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valerio Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 928ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima vigésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Palestra de apresentação do INEPAC e do CET à Secretária Estadual de Cultura, Sra. Adriana Rattes.** Por sugestão do Diretor Geral do INEPAC e Presidente do CET, Marcus Monteiro, a sessão foi transferida para o Auditório do 11º andar, a fim de que os Conselheiros, bem como os funcionários do Instituto pudessem assistir à referida apresentação. Na abertura da sessão, o Presidente apresentou um a um os membros do Conselho à nova Secretária, dando, em seguida, início à exposição dos trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento pelo INEPAC e CET. Como a exposição se estendesse e houvesse pedidos de destaque por parte de Conselheiros, às dezesseis horas, o Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 929ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima vigésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Palestra de apresentação do INEPAC e do CET à Secretária Estadual de Cultura, Sra. Adriana Rattes.** Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente deu seqüência a sua exposição dos trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento pelo INEPAC. Ao concluí-la, pôs-se à disposição dos presentes para responder a indagações. Ao final, a Secretária agradeceu a oportunidade de conhecer o trabalho do INEPAC bem como do Conselho, comprometendo-se em buscar trabalhar em conjunto para facilitar o desempenho das atividades pelos órgãos em questão. Encerrando os trabalhos, às 19:00 horas, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença da Secretária e dos demais presentes, marcando a próxima sessão para o dia 13 de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 930ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima trigésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Dando inicio aos trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro informou sobre sua presença na sessão de abertura do ***"Seminário Internacional - Um olhar Contemporâneo sobre a Preservação do Patrimônio Cultural Material"***, a realizar-se entre os dias 01 a 04 de outubro, no Museu Histórico Nacional. O evento, organizado pelo Museu Histórico Nacional em comemoração aos seus 85 anos e 70 anos de criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, *"propõe analisar e debater os inúmeros processos envolvidos na preservação do patrimônio cultural material, com ênfase cada vez mais evidente de sua vinculação com outras atividades sócio-econômicas e científico-tecnológicas"*. Em seguida, o Presidente leu **parecer do Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles sobre o Convento do Carmo**. Informou, em seguida, que o referido documento, do qual consta, além do histórico, as descrições arquitetônica e da ambiência da edificação, integrará o processo de tombamento do imóvel, cujos estudos encontram-se em andamento no INEPAC. A seguir, na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Proposta dirigida ao CET pela *DREAM FACTORY Entretenimento* com vistas à instalação de roda gigante no interior da área do Forte de Copacabana.** Inicialmente, o Presidente Marcus Monteiro apresentou ao colegiado a documentação enviada pelo requerente, com a respectiva descrição da proposta em estudo: *"O projeto Roda Gigante tem como principal atração a instalação de uma Roda Gigante dentro do Forte de Copacabana, Rio de Janeiro. Em um formato inédito no Brasil, essa roda gigante apresentará um tecido especial em uma das suas faces externas; esse tecido possibilita a projeção de imagens magnificadas no corpo da roda gigante, gerando belo efeito visual"*. Em seguida, o colegiado avaliou que por meio da citada documentação (constituída apenas de um caderno em formato A4 acompanhado de elementar planta de situação da intervenção pretendida) não são apresentadas quaisquer informações técnicas relativas à proposta, mas apenas levados em consideração os aspectos de marketing aí contidos. Quanto à fundamentação apresentada - *"O projeto proporciona ao público duas formas de entretenimento: o passeio na roda – com um ponto de vista inédito da cidade – e a experiência de assistir a um espetáculo de imagens e animações digitais. Mais que um evento inédito e diferenciado, o Projeto Roda Gigante é um presente para a cidade do Rio de Janeiro; uma nova atração turística, que poderá facilmente atingir status de cartão postal. Copacabana e Ipanema – duas das mais belas e famosas praias do mundo – vistas simultaneamente de uma altura de 36 m"* - foi avaliado pelos presentes que a mesma em nada contribui para dar à intervenção pretendida atributos

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

que justifiquem a sua aprovação pelo Conselho. Em seguida, o Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles manifestou indignação com a proposta em tela ao declarar que *"o Forte tem uma personalidade própria, representa um elemento de defesa histórica, sendo inadmissível e mesmo um deboche a colocação de uma roda gigante no local"*. Em seguida, avaliou o colegiado, que tampouco o alegado caráter provisório da intervenção, 20 dias, justificaria a sua aprovação, uma vez que a mesma, independente do tempo de permanência naquele local, interferirá negativamente na ambiência do imóvel tombado. Ao final dos debates, acompanhando a posição do Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles, o colegiado, pelas razões expostas, deliberou, à unanimidade, pela desaprovação da proposta em análise. Deliberou, ainda, pela distribuição da documentação acima referida ao Conselheiro Alfredo Britto, que ficou responsável pela formalização da presente decisão do CET, por meio de parecer, a ser entregue no decorrer da semana em curso. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 931ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima trigésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: 1. **Construção de caixa de elevador e escada de garagem subterrânea na Avenida Presidente Antônio Carlos, em frente ao prédio do Tribunal Regional do Trabalho – TRT.** A Conselheira Regina Mattos informou que atendendo à recomendação contida em parecer anterior do Conselho, foi demolido o elemento anterior, a torre em concreto, e enviada nova proposta para análise. Sobre a mesma, informou que consiste em nova versão do mesmo equipamento, agora em estrutura metálica nas laterais e portas, e vidro transparente na frente e fundo. Sobre o assunto, o colegiado deliberou pela aprovação da intervenção em estudo, desde que observada a recomendação de retirada da caixa do elevador, devendo permanecer apenas a cobertura sobre a escada e a cadeira de transporte vertical elétrica. Em seguida, o Presidente Marcus Monteiro, referindo-se ao caráter comercial da intervenção em análise, propôs que, à semelhança da posição adotada pelo IPHAN, fosse apresentada, como contrapartida à aprovação concedida, a publicação, pelo requerente, de cartilhas de educação patrimonial, que contribuirão para a divulgação do patrimônio. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda manifestou discordância, alegando, para tanto, que a apresentação de *contrapartida* ou a aplicação do *Termo de Ajuste de Conduta – TAC* nada mais é que uma *indenização*, o que supõe a consumação de um prejuízo. Argumentou, em seguida, que no caso em questão houve a demolição, a pedido do CET, do equipamento considerado prejudicial à ambiência do bem tombado e a apresentação de nova versão do mesmo, não havendo, portanto, violação de determinação do Conselho. O Presidente Marcus Monteiro lembrou que, entretanto, da primeira versão do projeto aprovada pelo INEPAC e CET não constava a caixa de elevador ora em estudo, tendo sido a mesma executada sem consulta prévia aos órgãos de patrimônio. Em seguida, deu-se início à votação relatada a seguir. Votaram pela aprovação da proposta em estudo, desde que observados os termos definidos pelo CET nesta data, com apresentação de contrapartida, os Conselheiros: o Presidente Marcus Monteiro, Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Maria Regina Pontin de Mattos e Sabino Machado Barroso. Votaram pela aprovação da proposta em estudo, desde que observados os termos definidos pelo CET nesta data, sem apresentação de contrapartida, os Conselheiros: Victorino Chermont de Miranda, Lia Motta, Mauro Pazzini de Souza e Dora Monteiro e Silva de Alcântara. Tendo vencido, por 6 votos a 4, a proposta de apresentação de contrapartida, o Presidente Marcus Monteiro convocou os presentes a estudar os

termos da contrapartida a ser apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 08 de outubro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 932ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima trigésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Ítalo Campofiorito, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Proposta dirigida ao CET pela *Dream Factory Entretenimento* com vistas à instalação de Roda Gigante no interior da área do Forte de Copacabana.** Conforme deliberado pelo Conselho durante a 930ª Sessão Plenária, de 01 de outubro p.p., o Conselheiro-Relator da matéria, Alfredo Luiz Porto de Britto, apresentou parecer contrário à proposta em estudo. Pelo documento, que foi redigido de acordo com os termos definidos pelo colegiado naquela sessão, são apresentadas as questões que embasam a presente desaprovação. Inicialmente, é ressaltado o fato de não constar da documentação submetida à análise do CET qualquer referência ao Forte como bem tombado, um dos mais importantes conjuntos arquitetônicos e paisagísticos da cidade do Rio de Janeiro e palco de importantes episódios da história brasileira. Pelo mesmo documento, destaca-se, fundamentalmente, a precariedade da proposta em exame, uma vez que pela mesma não são apresentadas quaisquer informações técnicas relativas à intervenção pretendida – o impacto da Roda Gigante com relação ao conjunto arquitetônico em tela, a localização exata deste equipamento (com 36m de altura) bem como a infra-estrutura a ser utilizada para a sua fixação na laje da edificação tombada, de modo a garantir-se a segurança do imóvel, etc. - mas apenas mencionados os aspectos de marketing e visibilidade promocional aí contidos. Ao final dos debates, o parecer em questão foi aprovado por unanimidade. **2. *Consulta Técnica* dirigida ao INEPAC pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com vistas à construção de edificação destinada a abrigar as Varas Criminais e de Família no Município de Niterói – RJ, na área de proteção da ambiência da Praça da República, no Centro do Município.** Inicialmente, o Presidente Marcus Monteiro lembrou aos presentes da última deliberação do CET, que, ao aprovar a *"Consulta Técnica"* em estudo, condicionou tal aprovação à apreciação e ao *"nada a opor"* do Ministério Público. Em seguida, leu ofício dirigido ao INEPAC pelo MP/2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Niterói, que, em resposta à solicitação acima mencionada, encaminha despacho que, entre outros itens, solicita *"descrição técnica dos impactos negativos e positivos da construção no local, frente aos atributos protetivos fixados no ato de tombamento"* e indaga *"se o Tribunal de Justiça já ingressou com projeto a ser analisado pelo INEPAC e o CET, e o procedimento a ser adotado até a autorização final"*. Sobre o assunto, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda enfatizou a decisão anterior do CET, segundo a qual a aprovação concedida está em suspenso até o pronunciamento do Ministério Público. Em seguida, ratificando tal

posição, o Conselheiro Marcus Monteiro declarou que nenhuma planta poderá ser carimbada, uma vez que a aprovação concedida está condicionada ao citado *"nada a opor"* daquele Ministério. O Conselheiro ressaltou, ainda, não haver qualquer vínculo entre a decisão tomada pelo CET e o citado projeto executivo, mesmo que já tenha sido concedida a aprovação deste pela Prefeitura, resguardando-se ao CET o direito de exigir, caso venha a julgar necessária, a adequação da proposta aos interesses da preservação do entorno do imóvel tombado. Ao final, o Conselheiro sugeriu que, juntamente com o ofício de resposta do INEPAC às indagações do Ministério Público, seja encaminhada cópia do despacho em questão ao Tribunal de Justiça, a fim de que este fique ciente de que também aquele Ministério poderá vir a solicitar alterações no projeto em estudo. Em seguida, respondendo à Conselheira Regina Mattos sobre quais os impactos negativos e positivos da construção no local, a constar da resposta do INEPAC ao MP, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda ressaltou que tais itens já se encontram nos pareceres sobre o assunto. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Ítalo Campofiorito

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 933ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima trigésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Ítalo Campofiorito, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Recurso relativo à legalização de projeto para construção de prédio residencial e comercial à Rua dos Mineiros, nº 157, Centro Histórico de Valença.** Inicialmente, o Presidente Marcus Monteiro falou aos presentes da decisão do CET durante a 927ª Sessão Plenária, de 10 de setembro p.p., ocasião em que o assunto foi amplamente discutido pelo colegiado, que deliberou pelo exame do processo em questão pela Dra. Rosária Filgueiras. Tal decisão, lembrou o Presidente, fora tomada em razão do parecer do DPCN/INEPAC, de autoria do arquiteto Amauri Lopes Júnior, lido na referida data, ter suscitado dúvidas relativas às aprovações concedidas pela Prefeitura ao projeto em questão. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Conselheira-Relatora da matéria, Regina Mattos, que apresentou o seu parecer sobre o processo em tela, tendo sido o mesmo, ao final dos debates, aprovado por unanimidade. Pelo documento, este resultante dos estudos que realizou em conjunto com o citado arquiteto e a Dra. Rosária Filgueiras, a Conselheira opina não caber ao INEPAC manifestar-se quanto à legalização da construção de nº 157, uma vez que a mesma foi autorizada pela Prefeitura em 2001, período anterior ao tombamento estadual, de 2004. Opina, ainda, pela demolição dos últimos pavimentos recuados da fachada do imóvel. Quanto ao anexo localizado aos fundos desta edificação (para uso como edifício-garagem), opina que o mesmo poderá ser aprovado, desde que obedecida a altura máxima de 11 (onze) metros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 15 de outubro, ás quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Ítalo Campofiorito

Maria Regina Pontin de Mattos

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 934ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima trigésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação, pelos representantes da empresa *DREAM FACTORY Entretenimento*, de projeto com vistas à instalação de Roda Gigante no interior da área do Forte de Copacabana.** Abrindo os trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro apresentou as boas-vindas aos representantes da *Dream Factory Entretenimento*, presentes à sessão para a apresentação, em grau de recurso, da proposta em tela. Tal apresentação, ressaltou o Presidente, tem por objetivo o esclarecimento dos questionamentos ao projeto contidos no parecer anterior do CET sobre a matéria, de 08 de outubro, de autoria do Conselheiro-Relator Alfredo Luiz Porto de Britto, por meio do qual havia sido preliminarmente indeferida a intervenção em análise, conforme relatado na ata da 932ª sessão plenária. Em seguida, deu-se início à exposição do projeto, do qual foram trazidas, em atendimento à solicitação do Conselho, as respectivas especificações técnicas. Inicialmente, foi esclarecido pelos expositores que a localização exata do equipamento proposto será no chamado Campo Siqueira Campos e não na laje extrema da edificação tombada, conforme sugeriam os documentos iniciais encaminhados ao INEPAC e CET. Sobre a questão, foi entendimento do colegiado que tal localização torna a relação volumétrica do equipamento proposto com relação ao conjunto edificado menos agressiva e conflituosa, de modo a não interferir de forma negativa na ambiência do bem tombado. Em seguida, referindo-se à projeção de imagens em tela localizada no interior do corpo da Roda Gigante, foi garantido pelos requerentes que não haverá qualquer menção às marcas patrocinadoras do evento, uma vez que a mesma constituirá *"um display de arte e cultura e não de propaganda"*. Sobre a questão, o colegiado propôs que seja incluída no projeto a garantia de acesso, de 2ª a 6ª feira, de 200 (duzentas) crianças das escolas públicas estaduais por dia ao evento, sugestão esta acatada pelos requerentes. Como a exposição se estendesse e houvesse pedidos de destaque por parte de Conselheiros, às dezesseis horas, o Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2007.

Marcus Monteiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Banco OK

125

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 935ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima trigésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação, pelos representantes da empresa *DREAM FACTORY Entretenimento*, de projeto com vistas à instalação de Roda Gigante no interior da área do Forte de Copacabana.** Em prosseguimento à exposição do projeto, passou-se à abordagem do caráter temporário da intervenção pretendida, tendo sido garantido pelos expositores que esta não ultrapassará o prazo estabelecido de 20 (vinte) dias no mês de janeiro de 2008. Quanto ao prazo de montagem e desmontagem do equipamento, aspecto não abordado na proposta inicial, foi acordado que o mesmo será de 10 (dez) dias, a serem somados aos 20 (vinte) dias acima mencionados, relativo ao funcionamento da Roda. Em seguida, foi esclarecido pelos expositores que o projeto em pauta foi discutido e elaborado junto ao Comando do Forte, de modo que sua implementação não interferirá no dia-a-dia do sitio em questão. Em seguida, referindo-se à questionamento do CET relativo à infra-estrutura necessária à fixação de um equipamento de tais dimensões (36 metros de altura), aspecto igualmente não abordado na documentação inicial, foi esclarecido que tal fixação será obtida por meio de placa de distribuição uniforme do peso da Roda, não havendo qualquer necessidade de perfuração ou construção de fundações no local, afastando-se, assim, qualquer possibilidade de risco à integridade do conjunto edificado. Em seguida aos esclarecimentos prestados, os expositores apresentaram *Termo de Compromisso* pelo qual o Superintendente da 6ª SR/IPHAN, Carlos Fernando Leão Andrade, aprova o empreendimento em questão. Em seguida, após o encerramento da exposição, os requerentes agradeceram a oportunidade de apresentação e defesa do projeto no Conselho, após o que se retiraram. Reiniciados os debates pelo colegiado, o Conselheiro Sabino Machado Barroso informou que o Conselho Consultivo do IPHAN, do qual faz parte juntamente com os Conselheiros Ítalo Campofiorito e Augusto Carlos da Silva Telles, rejeitou, por unanimidade, em sessão de 9 de outubro p.p., a intervenção pretendida. Sobre tal fato, o colegiado julgou contraditórias as decisões daquele Instituto acima relatadas, uma vez que a referida aprovação teria sido concedida sem parecer técnico do órgão e de maneira divergente da posição adotada pelo Conselho da mesma Instituição. Diante do exposto e com o objetivo de afinar as políticas federal e estadual de preservação do patrimônio, o colegiado deliberou pela solicitação, junto ao Presidente do IPHAN, Sr. Luiz Fernando de Almeida, de esclarecimentos sobre a posição final da instituição sobre a intervenção em análise. Quanto à presente apresentação do projeto, o colegiado considerou-a bastante positiva e esclarecedora, uma vez que possibilitou o

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

esclarecimento dos pontos negativos apontados pelo CET e que embasaram a rejeição à proposta. Ao final dos debates, deliberou-se pela reconsideração da posição anterior do Conselho, bem como pelo aguardo de resposta oficial do IPHAN sobre a questão. Deliberou-se, ainda, pela apresentação, pelo Conselheiro-Relator Alfredo Luiz Porto de Britto, de parecer conclusivo sobre o projeto durante a sessão prevista para o dia 22 de outubro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 05 de novembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 936ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima trigésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Recurso dirigido ao CET pela *DREAM FACTORY Entretenimento* com vistas à aprovação de projeto para a instalação de roda gigante no interior da área do Forte de Copacabana.** Dando início aos trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro solicitou ao Conselheiro-Relator Alfredo Luiz Porto de Britto que apresentasse o seu parecer final sobre o projeto em estudo. Como a exposição se estendesse e houvesse pedidos de destaque por parte de Conselheiros, às dezesseis horas, o Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 937ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima trigésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Recurso dirigido ao CET pela *DREAM FACTORY Entretenimento* com vistas à aprovação de projeto de instalação de roda gigante no interior do conjunto histórico do Forte de Copacabana.** Dando continuidade aos trabalhos, o Conselheiro Alfredo Luiz Porto de Britto deu seqüência à apresentação do seu parecer sobre a matéria, pelo qual, após considerar terem sido satisfatoriamente esclarecidos pela requerente, durante apresentação do projeto no Conselho, os questionamentos ao projeto contidos em seu parecer anterior, de 08 de outubro pp., RETIRA o encaminhamento de rejeição à proposta contido naquele documento e submete tal decisão ao colegiado. Em seguida, deu-se início a debate, que culminou com a aprovação, por maioria absoluta, do parecer em questão e, por conseguinte, do projeto em exame, após a votação a seguir relatada. Votaram pela aprovação do documento em tela os Conselheiros Marcus Monteiro, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Manifestaram voto discordante os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles e Ítalo Campofiorito. Em razão do IPHAN já ter manifestado sua posição sobre o assunto, o seu representante no CET, o Conselheiro Mauro Pazzini de Souza, absteve-se de votar. O colegiado deliberou, em seguida, por solicitar à requerente a agregação, no Programa da intervenção em estudo, de ações de caráter de educação patrimonial. Deliberou, ainda, pela elaboração de *Termo de Compromisso* a ser assinado entre as partes, com o objetivo de garantir a preservação da integridade física do conjunto histórico tombado, e do qual deverá constar, entre outros itens, que o Conselho e INEPAC se reservam o direito de avaliar, em julgamento posterior à execução da intervenção em exame, se a experiência confirma a adequação do projeto ao conjunto histórico tombado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 05 de novembro de 2007, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 938ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima trigésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de conjunto de ATAS/2007.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou conjunto de atas relativas à 923ª, 924ª, 925ª, 926ª, 927ª, 930ª, 931ª, 936ª e 937ª sessões plenárias. **2. Denúncias relativas à execução de obras de manilhamento de trecho do *Córrego do Cula*, parte integrante do tombamento do bem estadual denominado *Canal Campos-Macaé/ Canal do Cula*, em Campos dos Goytacazes.** O Presidente Marcus Monteiro leu parecer do DPCN/INEPAC pelo qual o arquiteto Roberto da Luz Gomes encaminha o assunto, em grau de recurso, à análise do CET. Pelo documento, é informado sobre a existência de controvérsia relativa à incidência, ou não, de proteção estadual no local, uma vez que os proprietários da área, visando aspectos comerciais, alegam não se tratar do Córrego em questão, enquanto, por outro lado, os ambientalistas responsáveis pela proposição do tombamento asseguram tratar-se da área protegida. É informado, ainda, que os citados ambientalistas, alegando não terem sido chamados a se pronunciar, apresentaram recurso à posição anterior do Conselho que, baseado unicamente em argumentos apresentados pelos proprietários, havia entendido que o trecho em questão não integrava o tombamento em tela. Finalmente, pelo parecer em questão é informado que o INEPAC, diante da citada denúncia e das posições conflitantes acima relatadas, notificou a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no sentido de paralisação de quaisquer obras programadas para o local por 30 (trinta) dias, prazo julgado necessário à conclusão do assunto e pronunciamento final dos órgãos competentes. Ao final da referida leitura e de breve exposição do assunto, a documentação referente à matéria em estudo foi distribuída ao Conselheiro Mauro Pazzini de Souza, para análise e pronunciamento. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 939ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima trigésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Construção de caixa de elevador e escada de garagem subterrânea na Avenida Presidente Antônio Carlos, em frente ao prédio do Tribunal Regional do Trabalho – TRT.** Após ter sido brevemente mostrada pelo Presidente Marcus Monteiro, por meio de planta enviada pelos seus autores, a atual proposta para o local, o colegiado deliberou por aprovar a implantação da caixa do elevador totalmente transparente e pela retirada de qualquer elemento de cobertura para a escada, à semelhança do que ocorre nas estações do Metrô da cidade. **Extra-pauta:** A Conselheira Regina Mattos, referindo-se ao projeto de instalação de ***Roda Gigante no interior da área do Forte de*** **Copacabana** e a recente pedido de autorização para a realização de *Leilão de Prenhezes* no mesmo local, falou sobre a importância de discussão acerca do que pode ser permitido, ou não, em termos de ocupação de imóveis tombados. Sobre a questão, a Conselheira Sônia Rabello de Castro, citando como exemplo evento denominado *Fórum Social no Aterro do Flamengo*, declarou concordar com a Conselheira, chamando a atenção para a necessidade de discussão sobre um *"Regulamento de Uso"* para os bens públicos tombados, a fim de evitar-se que o acúmulo de eventos, bem como o volume de pessoas por evento, venha a descaracterizá-los. Ainda segundo a Conselheira, tal discussão torna-se fundamental à elaboração de diretrizes gerais para a ocupação destes bens. Em seguida, a Conselheira Dora Alcântara, referindo-se às citadas propostas para o Forte e defendendo uma ocupação adequada à preservação dos imóveis tombados, destacou o que classificou de questões fundamentais a serem discutidas pelo Conselho. Para tanto, indagou a Conselheira: *"com o tombamento, está sendo preservado o bem físico ou sua simbologia?"*. Segundo a Conselheira, *"o Forte de Copacabana perdeu apenas o seu sentido funcional e não o seu simbolismo, o seu significado"*. Ao final, declarou: *"o patrimônio não pode ser defendido apenas pela sua materialidade pois, se assim fosse, o tombamento não seria necessário, bastando a desapropriação"*. Sobre a questão, a Conselheira Sônia Rabello, após reconhecer a importância das questões levantadas pela Conselheira Dora Alcântara, ressaltou, entretanto, o seu entendimento segundo o qual *"juridicamente, tomba-se a materialidade, o físico"*. Ainda segundo a Conselheira, *"Não tombamos o imaterial, nós o registramos"*. O Presidente Marcus Monteiro, após destacar a importância do debate iniciado nesta data, propôs a sua retomada à luz de textos sobre o assunto, proposta acatada por todos os presentes. No encerramento dos trabalhos, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda propôs um voto de congratulações à Conselheira Dora

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Alcântara por sua eleição para o quadro de sócios honorários do IHGB, homenagem compartilhada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 12 de novembro, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 940ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quadragésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Recapitulação dos processos em análise no CET.** Dando início à abordagem do assunto, o Presidente Marcus Monteiro apresentou listagem dos processos em poder dos Conselheiros, passando, em seguida, a palavra a cada um dos relatores, os quais fizeram exposições do estágio em que se encontram as análises dos mesmos, a saber: *Processos de Tombamentos Provisórios a serem convertidos em Tombamentos Definitivos*: **1.** E-18/001.539/98 (Tombamento do Conjunto de Prédios do Estado Novo - Distribuído à Conselheira Lia Motta); **2.** E-03/02092/83 (Tombamento do Palácio do Ingá, ou Palácio Nilo Peçanha, antigo Palácio do Governo do Estado do Rio de Janeiro; à Rua Presidente Pedreira, 78, Ingá, Município de Niterói - Distribuído ao Conselheiro Cláudio Valerio Teixeira); **3.** E-18/300427/84 (Tombamento da Casa de Câmara e Cadeia, da Igreja da Matriz de N. Senhora do Amparo e da Casa e Capela da Fazenda Macedo Soares, no Município de Maricá - Distribuído à Conselheira Dora Alcântara; **4.** E-18/001.681/2002 (Tombamento dos Acervos Bibliográfico e Arquivístico de Instituições Diversas... - Distribuído à Conselheira Sonia Rabello; e *Processos diversos*: **1.***"Projeto Básico para Construção do Pavilhão de Exposições do Centro Cultural da SEAERJ"* - Distribuído à Conselheira Dora Alcântara. **2.** Denúncias relativas à execução de obras de manilhamento de trecho do *Córrego do Cula*, parte integrante do tombamento do bem estadual denominado *Canal Campos-Macaé/Canal do Cula*, em Campos dos Goytacazes – Distribuído ao Conselheiro Mauro Pazzini de Souza. Encerradas as exposições, o Presidente apelou aos Conselheiros no sentido de apresentarem suas conclusões finais, de modo a poder submetê-las à votação final do CET. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 941ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quadragésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Palestra *Estratégias para o Patrimônio Cultural do Brasil*, preferida por Dalmo Vieira Filho – Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN.** Na abertura da sessão, o Presidente Marcus Monteiro apresentou o arquiteto Dalmo Vieira Filho, justificando, em seguida, que a inclusão do tema da palestra na pauta dos trabalhos do CET deveu-se à sua relevância para as atividades do colegiado. A seguir, o expositor agradeceu a oportunidade de falar ao CET e INEPAC, bem como a presença de todos, e deu início à sua exposição, destacando, inicialmente, o caráter indispensável de se articular a defesa do patrimônio, fortalecendo a troca de dados e informações e decisões. Ao concluí-la, pôs-se à disposição dos presentes para responder a indagações. Em seguida, o Presidente Marcus Monteiro abriu os debates ao plenário, tendo o expositor oportunidade de responder aos questionamentos apresentados. O evento reuniu vários especialistas da área, bem como representantes de instituições culturais. Encerrando a sessão, às 19:00 horas, o Presidente agradeceu a contribuição trazida pelo arquiteto aos trabalhos do Conselho e agradeceu a presença de todos, marcando a próxima para o dia 26 de Novembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 942ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quadragésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Informe sobre os Projetos em andamento no INEPAC**: ***Encontro de Folias de Reis/2008 em homenagem a São Sebastião.*** Abrindo a sessão, o Presidente Marcus Monteiro informou ao colegiado que a Secretaria de Estado de Cultura, por meio do INEPAC, realizará o evento ***Encontro de Folias de Reis/2008*** no dia 20 de janeiro, nos Arcos da Lapa. Em seguida, informou que o evento, com início previsto para as 13:00 horas, retoma, após 23 anos de interrupção, a tradição do Encontro das Folias de Reis, que constituem a manifestação popular de maior incidência e presença marcante na Região Metropolitana, no âmbito do patrimônio cultural imaterial. Inserido no Ciclo do Natal, a apresentação desse Reisado ocorre, geralmente, no período de 24 de dezembro a 06 de janeiro, quando percorre ruas, vilas e povoados visitando as casas dos devotos, numa jornada que simboliza a viagem dos Reis Magos até a gruta de Belém. Particularmente no Estado do Rio de Janeiro, seu período de apresentação estende-se até o dia 20 de janeiro em homenagem a São Sebastião, padroeiro da capital. Informou, em seguida, o Presidente Marcus Monteiro, que desde o ano de 1976, por iniciativa da Divisão de Folclore do INEPAC, dirigida pela Professora Deuzimar Coutinho, grupos de Folias de Reis encontravam-se em frente à imagem de São Sebastião, na Praia do Russel, no bairro da Glória, para louvar o santo de sua devoção e encerrar seu ciclo de apresentações. O encontro realizou-se até o ano de 1985, quando foi substituído pela encenação do *Auto de São Sebastião*, promovido pela Arquidiocese do Rio de Janeiro. No Encontro de Folias de Reis/2008, cada grupo terá 15 minutos de apresentação, com o trajeto de subida na rampa do palco, ritual de louvação em frente à imagem de São Sebastião e descida ainda em cantoria. Os Palhaços de Reis terão 10 minutos para apresentação, concomitantemente com a Folia posterior. Por volta das 19:00 horas, a imagem de São Sebastião será iluminada e a Folia mais antiga louvará o santo. O ponto alto do evento acontecerá após a última apresentação, quando todas as Folias farão a última jornada juntas, com fogos de artifício iluminando os Arcos da Lapa. Ao término da exposição, o colegiado manifestou grande alegria com a realização do evento, destacando o importante trabalho do INEPAC para a valorização de tão importante festa popular. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e

pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 943ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quadragésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante ***da pauta:*** **1. Projetos em desenvolvimento pelo Inepac:** ***Programa Integrado de Educação para o Patrimônio Cultural.*** Dando prosseguimento à exposição dos projetos em desenvolvimento pelo referido Instituto, o Presidente Marcus Monteiro informou ao colegiado que o programa em questão inclui as seguintes etapas:1. Realização do *Seminário Inepac de Educação para o Patrimônio Cultural*. Sobre o evento, informou que um seminário piloto será realizado na Baixada Fluminense, sendo seguido de mais 9 (nove) seminários, dois em duas outras áreas da Região Metropolitana e um em cada Região de Governo do Estado; 2. Realização do Curso *Folclore Fluminense para Professores*; 3. Publicação de 2 (duas) revistas especializadas: *Inepac Considerações Patrimoniais* e *Inepac para Crianças*; 4. Publicação dos *Cadernos Regionais de Educação para o Patrimônio Cultural*, com vistas à estimulação e condução das atividades de educação patrimonial; 5. Publicação da *Coleção Folhetos do Folclore Fluminense;* 6. Publicação do Folheto *Presevação e Tombamento - Perguntas mais Freqüentes;* 7. Publicação do *Guia de Preservação e Conservação de Acervos Escolares*; 8. Publicação do *Guia de Preservação de Esculturas Religiosas;* 9. Publicação do livro *Baixada Fluminense - Memória Fotográfica*; 10. Publicação do livro *Baixada Fluminense - A Construção de uma História;* 11. Publicação do livro *O Rio de Janeiro nas visitas pastorais de Monsenhor Pizarro - Inventário da Arte Sacra Fluminense;* 12. Desenvolvimento, em parceria com o Proderj, do projeto *Inepaquinho* - página na Internet voltada para crianças e adolescentes, a ser lançado em 2008. Com o término da exposição, o colegiado endossou os projetos em tela, considerados pelos presentes como de extrema importância para a defesa do patrimônio cultural fluminense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 03 de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 944ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quadragésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Liminar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro/Comarca de Campos dos Goytacazes que determina a imediata suspensão dos serviços de terraplanagem, pavimentação e urbanização da Avenida Arthur Bernardes, na área do *Córrego do Cula*.** Na abertura dos trabalhos, o Conselheiro- Relator da matéria, Mauro Pazzini de Souza, informou que na base das discussões do assunto em tela está uma controvérsia relativa à incidência, ou não, da proteção estadual no trecho em questão, envolvendo, de um lado, os proprietários da área e, do outro, grupo de ambientalistas interessados na preservação deste trecho do Canal. Informou, ainda, não ter sido possível a sua ida ao local, o que declarou julgar fundamental à elaboração de parecer conclusivo sobre o assunto. Assim, para melhor instruir o colegiado, a Conselheira Regina Mattos convidou a arquiteta Dina Lerner, do DPCN/Inepac, que apresentou um relato pormenorizado do assunto. Inicialmente, a arquiteta informou que o *Córrego* em questão é parte integrante do tombamento estadual do *Canal Campos- Macaé/Canal do Cula*, de 2002. Sobre o respectivo processo de tombamento, informou que o mesmo teve como base estudo detalhado realizado por grupo de professores ambientalistas ligados à Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF envolvidos com a preservação do patrimônio cultural e natural da região. Sobre tal estudo, informou que quando este grupo - liderado por Arthur Soffiati, historiador e especialista ambiental - manifestou a intenção de preservar o *Canal* por meio do tombamento, o Inepac, reconhecendo a indiscutível importância do Canal e, por outro lado, a complexidade do tombamento em questão, por envolver conhecimento tão específico, solicitou àqueles especialistas os estudos necessários: levantamento histórico e ambiental, além de fundamentação e proposição do tombamento. Assim, segundo a arquiteta, algumas questões referentes ao Canal de fato só poderiam ser respondidas mediante consulta a tais especialistas. Entretanto, informou a arquiteta, em 2005, por ocasião da análise de recurso referente à implantação de loteamento para condomínio fechado em terras na Usina do Queimado, o CET, baseado em documentação enviada pelo proprietário e requerente (em especial mapas da área) acatou a argumentação apresentada, segundo a qual o canal que passa nas referidas terras não se tratava do *Canal do Cula*, inexistindo, por esta razão, impedimentos à continuidade da implantação daquele empreendimento imobiliário. A esta altura os trabalhos foram interrompidos, deliberando-se pela sua retomada na sessão seguinte. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 945ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quadragésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Liminar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro/Comarca de Campos dos Goytacazes que determina a imediata suspensão dos serviços de terraplanagem, pavimentação e urbanização da Avenida Arthur Bernardes, na área do *Córrego do Cula*.** Dando continuidade à exposição do assunto, a arquiteta Dina Lerner informou que tal entendimento do Conselho foi transmitido ao requerente por meio de oficio do Inepac. Ocorre que, informou a arquiteta, aquele grupo de ambientalistas autores da proposição de tombamento do *Canal* apresentou contestação ao citado parecer do CET, tendo o assunto, no final de 2006, entrado na pauta de reunião do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Campos dos Goytacazes – COPPAM, da qual participou juntamente com o Professor Soffiati, que, na ocasião, ficou responsável pela elaboração de documento contendo as razões da contestação referida e encaminhamento ao Conselho e Inepac. Tal documento, ressaltou a arquiteta, não chegou a ser encaminhado conforme acordado no citado encontro, tendo início a polêmica que se estende até a presente data, se a área em questão é, ou não, o Córrego do Cula. Ainda segundo a arquiteta, em fevereiro de 2007, um fato novo reacenderia aquela controvérsia. O Inepac recebeu, da parte do Professor Soffiati, denúncia de que se encontravam em andamento os preparativos para a execução de obras de manilhamento de trecho do *Córrego* em questão. Diante de tal denúncia, o Inepac, considerando o recurso dos ambientalistas à decisão do CET (que inclui documentação segundo a qual o trecho em questão é o Córrego tombado) e julgando não terem sido esgotadas as discussões necessárias à emissão de parecer conclusivo por aquele colegiado, decidiu notificar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo quanto à paralisação das obras programadas para o local pelo prazo de 30 (trinta) dias. Informou, ainda, que o Professor Soffiati, preocupado em garantir o referido embargo das obras, levou o assunto ao Ministério Público, o que resultou em ação cautelar junto ao Tribunal de Justiça. Por fim, informou a arquiteta, por meio de oficio encaminhado ao Inepac em 12 de novembro de 2007, o citado Tribunal requisita, num prazo de 30 (trinta) dias, o envio de *"laudo ou relatório conclusivo"* sobre a questão. Pelo mesmo, é encaminhado ao Instituto *"cópia de Decisão proferida nos autos do processo"* que trata do assunto, pela qual é deferida liminar *"para determinar a imediata suspensão dos serviços de terraplanagem, pavimentação e urbanização da Av. Arthur Bernardes, na parte incidente em todo o trecho que se supõe ser o Córrego do Cula (margem esquerda da BR- 101, próximo ao Parque Rodoviário), até que venha aos autos laudo ou relatório*

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

conclusivo do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) sobre se o referido Córrego está sendo alvo de obras de manilhamento e desvio realizadas pelos réus". Encerrando sua exposição, a arquiteta enfatizou a importância de o Conselheiro Mauro Pazzini, relator da matéria, entrar em contato com o Professor Soffiati, para os esclarecimentos necessários à elaboração de parecer conclusivo do CET sobre o assunto. Em seguida, deu-se início a debate, tendo o colegiado, ao final, deliberado pelo envio de ofício/Inepac ao Tribunal de Justiça em questão. Pelo documento, redigido na ocasião pela Conselheira Sônia Rabello, após exposição e análise da matéria, é encaminhada, no seu item 4, a seguinte decisão do CET: *"Diante das recentes obras de canalização executadas irregularmente no local, e confrontando, agora, ambas as argumentações, o CET considera que o trecho embargado é, de fato, do Canal do Cula. Porém, por trata-se de controvérsia de caráter técnico-científico e, por esta razão, envolver alto grau de complexidade, o assunto demanda uma perícia específica, que contribua ao esclarecimento dos fatos. Pelo exposto, somos pela manutenção do embargo, até que seja realizada perícia geológica e geográfica, sob supervisão deste Juízo, ou do Ministério Público, para que se possa infirmar, eventualmente, a atual convicção da localização do Canal"*. **2. Contestação relativa à delimitação da área tombada do Morro do Rangel.** O assunto não foi discutido nesta data, tendo sido a respectiva documentação distribuída às Conselheiras Lia Motta e Sônia Rabello de Castro, para análise e pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 10 de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 946ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quadragésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Reunião com o Comandante do Forte de Copacabana.** Sobre o referido encontro, o Presidente Marcus Monteiro informou que estiveram presentes a Conselheira Regina Mattos e o Superintendente da 6ª SR/IPHAN, Carlos Fernando Leão Andrade, além de outros técnicos daquela Superintendência. Destacou, em seguida, que na ocasião deixou clara a necessidade do Comando do Forte submeter ao Inepac, com a devida antecedência, os projetos das intervenções e dos eventos a serem executados no local. Salientou, em seguida, que o comandante do Forte tem a intenção de fazer um novo restaurante na parte voltada para a Praia do Arpoador, junto ao Campo de Marte, local que foi visitado pelos convidados presentes. Além das intervenções físicas, foram abordadas as necessárias autorizações pelos órgãos de patrimônio federal e estadual para a obra pretendida. A Conselheira Sônia Rabello, após enfatizar a importância do **registro e divulgação dos diferentes projetos submetidos à análise prévia do Inepac,** propôs a inclusão no site do Instituto, entre outros, do *Projeto para a Construção de Caixa de Elevador e Escada de Garagem Subterrânea na Avenida Presidente Antônio Carlos, em frente ao prédio do Tribunal Regional do Trabalho – TRT*, da *Consulta Técnica para a Construção de Edificação Destinada a Abrigar as Varas Criminais e de Família no Município de Niterói*, dirigida ao INEPAC pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, além do *Estudo Preliminar de Arquitetura para Intervenção e Construção de Anexo ao Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (antiga Imprensa Nacional)*. A Conselheira destacou, ainda, a importância da divulgação do trabalho desenvolvido pelo Inepac, propondo a inclusão de pequeno histórico da luta pela preservação da *Casa Cavé*, das obras de restauração e adaptação do antigo *Prédio da ESSO*, além da retomada de imóvel invadido do *Largo do Boticário* e recuperação de telhas originais de outra edificação do mesmo conjunto. Sobre o assunto, o Conselheiro Alfredo Britto destacou a grande repercussão positiva da intervenção no antigo *Prédio da ESSO*, que esteve, inclusive, ameaçado de demolição e cuja recuperação resultou na revitalização de toda a área onde se encontra situado. A esta altura, os trabalhos foram interrompidos, deliberando-se pela sua retomada na sessão seguinte. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 947ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quadragésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Projeto dirigido ao INEPAC pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com vistas à construção de edificação destinada a abrigar as Varas Criminais e de Família no Município de Niterói – RJ, na área de proteção da ambiência da Praça da República, no Centro do Município.** Dando início à abordagem do assunto, a Conselheira Regina Mattos informou sobre o estado de abandono em que se encontra o prédio da 76ª Delegacia de Polícia de Niterói, localizado em frente ao local onde está sendo construído o novo Fórum, e cuja restauração está prevista como contrapartida à aprovação do projeto em tela. Informou, em seguida, que a Delegacia de Polícia passou a funcionar em outro local e que após tal transferência as chaves não foram entregues ao Tribunal, que passou a ser responsável pelo prédio da antiga Delegacia. Informou, ainda, que em vistoria ao local pode constatar que todas as portas e janelas da 76ª DP estavam abertas e que equipamentos como computadores foram deixados abandonados no pátio. Declarou, ainda, ter havido denúncia de que mendigos estariam abrigando-se no prédio durante a noite e acendendo fogueiras que colocariam em risco o piso de madeira existente. A Conselheira informou que por ocasião da citada denúncia entrou em contato com a arquiteta do Programa Delegacia Legal, responsável pela 76ª DP, e o engenheiro do Tribunal de Justiça responsável pelas do novo Fórum. Salientou, em seguida, que o prédio em questão foi restaurado há poucos anos atrás e que caso continue abandonado o investimento feito será totalmente perdido. Quanto às obras do novo Fórum, informou que já foram demolidas as construções do Presídio de Mulheres e outros anexos que fazem parte do projeto mas que, no entanto, a área não havia sido cercada, deixando muito vulnerável, principalmente, o prédio da 76ª DP. Sobre o assunto, a Conselheira Sônia Rabello propôs o envio de ofício do Inepac à Secretaria de Estado de Segurança Pública comunicando o risco que corre o prédio em questão, bem como as responsabilidades que lhe cabem em caso de dano à integridade do mesmo. Propôs, em seguida, que o Tribunal de Justiça do Estado seja oficiado desta decisão e que seja solicitada a sua intervenção para a adoção das providências necessárias à preservação do imóvel. A Conselheira propôs, ainda, o envio de ofício de mesmo teor ao Ministério Público de Niterói, tendo o Presidente Marcus Monteiro informado sobre reunião com o referido Ministério prevista para o dia 18 próximo, às 15:30 horas, para discussão do projeto em tela. Em seguida, o Conselheiro Alfredo Britto informou ter sido encontrado entre os muitos desenhos de Paulo Werneck **estudo de painel para o Aeroporto Santos Dumont** e que promoveu uma aproximação entre os herdeiros

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

do autor e o arquiteto da obra visando à reutilização desses painéis na nova estação de embarque do Santos Dumont. Informou, ao final, o Conselheiro, que tal sugestão foi bem aceita pelos responsáveis pela obra. No encerramento dos trabalhos, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda propôs o envio de ofício de congratulações ao arquiteto Oscar Niemeyer, pelo seu centenário, a ser completado no dia 15 próximo. A homenagem foi compartilhada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 17 de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2007.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 948ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quadragésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Contrapartida do Conselho à aprovação de Proposta da *DREAM FACTORY Entretenimento* com vistas à instalação de Roda Gigante no interior da área do Forte de Copacabana.** Inicialmente, o Presidente Marcus Monteiro informou aos presentes que, atendendo à exigência do Conselho, a empresa responsável pela intervenção ficou de garantir o acesso diurno, de 2ª a sexta-feira, de 220 (duzentos e vinte) alunos das escolas públicas estaduais ao evento. Informou, ainda, que a empresa em questão também será responsável pela liberação dos ônibus necessários ao transporte dos alunos - o que equivale a 5 (cinco) ônibus/dia, com 40 (quarenta) estudantes e 4 (quatro) responsáveis cada um. Informou, em seguida, que o início de funcionamento da Roda Gigante está previsto para o dia 20 de janeiro, com término em 10 de fevereiro. Sobre o contato com a Secretaria Estadual de Educação com vistas à seleção das escolas a serem contempladas pelo projeto, informou que o Diretor de Pesquisa e Documentação do INEPAC, Prof. Sergio Linhares, e a assessora do Diretor-Geral do Instituto, Professora Marilda Campos, reuniram-se com a Superintendente de Estudo, Pesquisa e Avaliação da referida Secretaria, Professora Ana Lopes, que recebeu muito bem a iniciativa. Informou, ainda, que nova reunião foi agendada, desta vez com os gerentes setoriais responsáveis pelo planejamento das atividades das colônias de férias dos alunos. Sobre tal encontro, informou que na ocasião foi exibido o data-show institucional do projeto e, mais uma vez, a receptividade por parte dos profissionais da SEE foi bastante positiva. O Presidente informou, ao final, que no momento está sendo aguardada apenas a relação das escolas a serem contempladas pelo programa. Com o término da exposição, o colegiado manifestou satisfação com o encaminhamento que vem sendo dado à questão. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 949ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro .....

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quadragésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valerio Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Balanço das atividades do Conselho no ano de 2007.** Na abertura dos trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro declarou que no ano de 2007, o Conselho, mais uma vez, conseguiu cumprir sua principal missão, a de desenvolver as ações de proteção do patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro, tendo realizado um total de 72 (setenta e duas) sessões plenárias, nas quais foram tomadas importantes decisões relacionadas à preservação do patrimônio fluminense. Registrou, em seguida, que no decorrer do período foram emitidos pronunciamentos sobre atos de tombamento de bens de interesse cultural, bem como pareceres sobre projetos de intervenção em bens protegidos ou em suas áreas de tutela, o que demandou a realização de vistorias voltadas à instrução dos citados pareceres ou à fiscalização de obras relacionadas a projetos arquitetônicos ou urbanísticos aprovados ou em aprovação pelo Conselho. Em seguida, mencionou os principais assuntos tratados, alguns submetidos à análise do colegiado em diversas ocasiões, cujo registro mais detalhado, embora sem obedecer a qualquer ordem cronológica de análise pelo CET, encontra-se a seguir: **1.** Projeto de Iluminação para o Real Gabinete Português de Leitura, Centro, Rio/RJ; **2.** Estudo Preliminar de Arquitetura para Intervenção e Construção de Anexo ao Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (antiga Imprensa Nacional) à Avenida Rodrigues Alves,nº01, Centro; **3.** Decisão judicial para a remoção da logomarca da Prefeitura irregularmente colocada no Arco da Apoteose, no Sambódromo; **4.** Obras irregulares na Praça Orlando de Barros Pimentel, onde se localiza a antiga Casa de Câmara e Cadeia de Maricá; **5.** Restauração e empréstimo dos painéis de autoria de Vieira da Silva localizados na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro- UFRRJ, em Seropédica, com vistas à exposição dedicada à artista no Museu de Arte Moderna - MAM/São Paulo; **6.** Projeto de Restauração – RETROFIT – do Edifício *Standard* (antigo prédio da ESSO) à Avenida Presidente Wilson, nº 118, Centro, Rio/RJ; **7.** Recurso ao indeferimento de acréscimos irregulares executados no imóvel denominado Vila Catarina, à Avenida Portugal, nº 27, em Petrópolis; **8.** Recurso relativo a obras irregulares nas senzalas da *Fazenda Machadinha*, no Município de Quissamã; **9.** *Consulta Prévia* de autoria do Escritório Técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ para a instalação de gradil de proteção em frente ao prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS, Largo do São Francisco, Centro; **10.** Parecer da Procuradoria de Armação dos Búzios sobre licença municipais para construção em áreas tombadas do Município; **11.**Instalação de novos

equipamentos no Parque Garota de Ipanema – Projeto PRO- PAN ARPOADOR; **12.** Projeto de autoria do Escritório Técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ para a instalação de gradil junto ao prédio principal do antigo Hotel Sete de Setembro, atual *Casa do Estudante Universitário* – CEU, à Avenida Rui Barbosa, 762, Flamengo; **13.** Realização do *IV Encontro Suzuki – NET* na Duna Dama Branca, em Cabo Frio; **14.** *Projeto Básico para Construção do Pavilhão de Exposições do Centro Cultural da SEAERJ,* na Glória; **15.** Recurso ao indeferimento de acréscimos irregulares executados no imóvel denominado Vila Catarina, à Avenida Portugal, nº 27, em Petrópolis; **16.** Construção de caixa de elevador e escada de garagem subterrânea na Avenida Presidente Antônio Carlos, em frente ao prédio do Tribunal Regional do Trabalho – TRT, Centro, Rio/RJ; **17.** *Consulta Técnica* dirigida ao INEPAC pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com vistas à construção de edificação destinada a abrigar as Varas Criminais e de Família no Município de Niterói – RJ, na área de proteção da ambiência da Praça da República, no Centro do Município; **18.** Recurso relativo à legalização de projeto para construção de prédio residencial e comercial à Rua dos Mineiros, nº 157, Centro Histórico de Valença; **19.** Recurso a *Auto de Infração* referente à construção irregular de caixa de elevador e escada de garagem subterrânea na Avenida Presidente Antônio Carlos, em frente ao prédio do Tribunal Regional do Trabalho – TRT, Centro, Rio/RJ; **20.** Recurso relativo à aplicação de multa ao proprietário do imóvel denominado Mirante da Granja Guarany, em Teresópolis; **21.** Requerimento para a criação de Promotoria Especializada em Tutela Coletiva do Patrimônio Cultural do Interior; **22.** Discussões relativas aos Tombamentos da ALERJ; **23.** Obra irregular no prédio do Serviço de Documentação Geral da Marinha – Museu Naval, à Travessa do Paço, nº 23, Centro, Rio/RJ; **24.** Restauração dos Bondes de Santa Teresa; **25.** Documento da Procuradoria Geral do Estado que trata da preservação da Fazenda do Engenho Novo, no Município de São Gonçalo; **26.** Processo administrativo nº E-06/20013/98, que trata do Termo de Cessão de Uso do imóvel localizado à Praça XV, nº 101, Antigo Convento do Carmo; **27.** Proposta da Empresa *Dream Factory Entretenimento* com vistas à instalação de Roda Gigante no interior da área do Forte de Copacabana; **28.** Liminar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro/Comarca de Campos dos Goytacazes que determina a imediata suspensão dos serviços de terraplanagem, pavimentação e urbanização da Avenida Arthur Bernardes, na área do *Córrego do Cula*; **29.** Estudos do Inepac para o Tombamento Provisório: 1. do conjunto arquitetônico conhecido com *Casa da Princesa* - Antigo Educandário Paula Cândido, em Charitas, Niterói; 2. do Cinema Icaraí, no Município de Niterói; 3. da Fazenda Mantiqüera, no Município de Quissamã; **30.** Estudo dos processos de *Tombamentos Provisórios* a serem convertidos em *Tombamentos Definitivos*: 1. Processo nº E-18/001.539/98 - Tombamento do Conjunto de Prédios do Estado Novo, Centro, Rio/RJ; 2. Processo nº E-03/02092/83 - Tombamento do Palácio do Ingá, ou Palácio Nilo Peçanha, antigo Palácio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, à Rua Presidente Pedreira, 78 – Ingá, Município de Niterói; 3. Processo nº E-18/300427/84 - Tombamento da antiga Casa de Câmara e Cadeia, da Igreja da Matriz de N. Senhora do Amparo e da Casa e Capela da Fazenda Macedo Soares, no Município de Maricá; 4. Processo nº E-18/001.681/2002 - Tombamento dos Acervos Bibliográfico e Arquivístico de

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Instituições Diversas...; 5. Processo nº E-03/38233/78 - Obra do Berço, situado à Rua Cícero Góis Monteiro, nº19, Lagoa, Rio/RJ; **31.** Palestras: 1. *Paisagem Cultural*, proferida pelo arquiteto Carlos Fernando de Moura Delphim, especialista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN na área de patrimônio natural; 2. Geopark *Araripe: Uma Nova Modalidade de Preservação do Patrimônio*, proferida pelo Professor André Herzog, Reitor da Universidade Regional do Cariri, Crato, Ceará; 3. *Patrimônio Cultural e Imaterial: Conceito, Gestão e Sustentabilidade*, proferida pela Dra. Maria Cecília Londres Fonseca; 4. *Estratégias para o Patrimônio Cultural do Brasil*, proferida por Dalmo Vieira Filho, Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN; 5. Seminário sobre a pintora Maria Helena Vieira da Silva, realizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Ao final de sua exposição, o Presidente Marcus Monteiro agradeceu o empenho do colegiado no exame dos assuntos acima relatados e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, declarando concluídas as atividades do Conselho no ano de 2007, cuja retomada informou estar prevista para meados de janeiro de 2008. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda